

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

SOLICITAÇÕES DE CRÉDITOS ADICIONAIS À LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010, LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2010.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 15.000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

CONSOLIDAÇÃO DOS VALORES SOLICITADOS POR GRUPO DA DESPESA

	R\$ 1,00	
GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA - GND	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
1 - PESSOAL	556.251.039	-
1 - PESSOAL SENTENÇAS JUDICIAIS	-	-
1 - PESSOAL PASSIVOS	3.354.194.103	-
1 - PESSOAL PRECATÓRIOS E RPV'S	344.524	-
3 - BENEFÍCIOS	64.159.278	-
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.466.625	(70.000)
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES PRECATÓRIOS E RPV'S	-	-
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - E-JUS	-	-
4 - INVESTIMENTOS	140.909.537	(2.060.000)
5 - INVESTIMENTOS - E-JUS	-	-
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS PRECATÓRIOS E RPV'S	-	-
TOTAL	4.147.325.106	(2.130.000)

CONSOLIDAÇÃO DOS VALORES SOLICITADOS POR AUTORIZAÇÃO NECESSÁRIA

	R\$ 1,00		
	Lei Específica	Dec. do Executivo	Totais
VALORES SOLICITADOS COM OFERECIMENTO DE COMPENSAÇÃO (ANULAÇÃO DE CRÉDITOS NO PRÓPRIO ÓRGÃO)	2.130.000	-	2.130.000
VALORES SOLICITADOS SEM OFERECIMENTO DE COMPENSAÇÃO	4.125.444.232	19.750.874	4.145.195.106
	4.127.574.232	19.750.874	4.147.325.106

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

SOLICITAÇÕES DE CRÉDITOS ADICIONAIS À LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010, LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2010.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 15.000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

DETALHAMENTO DOS VALORES SOLICITADOS

		R\$ 1,00				
		PESSOAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO SUPLEMENTADA / CANCELADA	AUTORIZAÇÃO NECESSÁRIA				
		Lei Específica				
		TIPO DE CRÉDITO				
		120 - Suplementação acima dos limites autorizados na LOA-2010, ou nessa não autorizados.				
		CONTROLE GERADO PELO SIDOR				
		000898 (278, 310, 352, 367, 420, 434, 460, 467, 477, 484, 501, 507, 513, 530, 559, 561, 565, 566, 567, 593,603,604,608)				
		GND	DOT. INICIAL	SUPL	%	CANC %
15102 - TRT RJ	4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	1	605.830.174	28.485.485	4,4%	
	09HB - Contribuição para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1	111.699.012	1.389.510	1,2%	
	0398 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões	1	334.175.880	11.324.342	3,4%	
15103 - TRT SP	4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	1	645.055.057	128.944.735	20,0%	
	09HB - Contribuição para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1	122.829.403	19.129.456	15,6%	
	0398 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões	1	345.339.756	15.122.958	4,4%	
15104 - TRT MG	09HB - Contribuição para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1	103.098.358	2.074.341	2,0%	
	4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	1	488.458.808	25.639.761	5,2%	
15105 - TRT RS	09HB - Contribuição para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1	89.881.176	5.523.826	6,1%	
	0398 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões	1	248.783.619	24.403.189	9,8%	
	4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	1	350.010.127	30.497.648	8,7%	
15106 - TRT BA	09HB - Contribuição para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1	85.227.153	3.179.857	4,9%	
	0398 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões	1	154.352.375	3.744.459	2,4%	
	4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	1	350.010.127	10.485.168	3,0%	
15107 - TRT DF	09HB - Contribuição para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1	-	-		
	0398 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões	1	154.352.375	678.652	0,4%	
	4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	1	122.542.313	13.201.832	10,8%	
15108 - TRT CE	09HB - Contribuição para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1	23.093.957	2.205.056	9,5%	
	0398 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões	1	51.280.500	1.714.614	3,3%	
	4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	1	325.182.372	54.950.375	16,9%	
15110 - TRT PR	09HB - Contribuição para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1	60.483.098	5.185.792	8,5%	
	0398 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões	1	78.000.000	6.063.889	7,8%	
	4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	1	212.288.451	6.315.259	3,0%	
15111 - TRT DF		1	-	-		
	0398 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões	1	62.260.398	3.747.108	6,0%	
	4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	1	173.028.678	5.382.879	3,1%	

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

SOLICITAÇÕES DE CRÉDITOS ADICIONAIS À LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010, LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2010.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 15.000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

15112 - TRT AM/RR	09HB - Contribuição para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1	33.143.061	3.681.320	11,0%
	0398 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões	1	-	-	
	4266 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	1	545.500.000	26.314.730	4,8%
15116 - TRT Campinas	09HB - Contribuição para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1	-	-	
	0398 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões	1	115.398.063	22.135.688	19,2%
	4266 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	1	74.669.967	13.254.378	17,8%
15117 - TRT MA	09HB - Contribuição para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1	13.666.985	2.094.346	15,3%
	0398 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões	1	9.201.000	339.974	3,7%
	4266 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	1	101.505.430	13.047.829	12,9%
15118 - TRT PI	09HB - Contribuição para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1	17.509.504	2.462.213	14,2%
	0398 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões	1	13.959.987	1.004.280	7,2%
	4266 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	1	126.100.542	23.462.394	16,3%
15119 - TRT GO	09HB - Contribuição para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1	21.728.702	4.489.263	20,7%
	0398 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões	1	17.000.000	1.887.321	11,2%
	4266 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	1	81.122.419	12.663.559	15,6%
15120 - TRT AL	09HB - Contribuição para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1	-	-	
	0398 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões	1	8.385.102	1.387.350	16,3%
	4266 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	1	66.662.115	2.718.498	4,1%
15121 - TRT SE	09HB - Contribuição para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1	-	-	
	0398 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões	1	7.487.112	1.387.375	18,5%
	4266 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	1	98.194.355	162.942	0,2%
15122 - TRT RN	09HB - Contribuição para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1	17.085.633	87.696	0,5%
	0398 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões	1	11.457.811	1.802.615	15,7%
	4266 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	1	97.568.145	5.584.269	5,7%
15124 - TRT MT	09HB - Contribuição para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1	18.005.837	345.749	1,8%
	0398 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões	1	8.638.058	1.338.050	15,5%
	4266 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	1	91.945.000	6.334.889	6,9%
15125 - TRT MS	09HB - Contribuição para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1	16.487.467	341.975	2,1%
	0398 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões	1	7.429.311	591.867	8,0%
JUSTIFICATIVAS LANÇADAS NO SIDOR PELOS ÓRGÃOS			6.899.216.765	556.251.039	8,1%
15102 - SUPLEMENTAÇÃO	ATIVOS, CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PSSS E INATIVOS: A INSUFICIÊNCIA PROJETADA REFERE-SE AO IMPACTO DA LEI 11.877 DE 19/12/2008 - QUE PERMITIU A NOMEAÇÃO DE 288 SERVIDORES EM 2009 E DA LEI 12.041 DE 08/10/2009 - QUE REVIU O SUBSÍDIO DOS MAGISTRADOS, ALÉM DO CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA DE PAGAMENTO DESTA CORTE.				
15102 - CANCELAMENTO	NÃO HA OFERECIMENTO DE VALORES EM COMPENSAÇÃO.				
15103 SUPLEMENTAÇÃO	AS DOTAÇÕES AUTORIZADAS PELA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA/2010 (LEI Nº12.214/2010) PARA ESTE TRIBUNAL REVELAM-SE INSUFICIENTES PARA O ATENDIMENTO DAS DESPESAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES/OPERAÇÕES ESPECIAIS ACIMA ENUNCIADAS. NÃO COMPORTAM AS DESPESAS NORMAIS DO EXERCÍCIO, TENDO EM VISTA QUE OS LIMITES REFERENCIAIS FIXADOS PELO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, INSERIDOS NO SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO GOVERNO FEDERAL-SIOP, EM JULHO DE 2009, ESTABELECEM VALORES INFERIORES AOS DEFINIDOS NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PRÉVIA PARA 2010 ELABORADA POR ESTE TRIBUNAL. ESSE FATO GEROU INSUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA NA EXECUÇÃO DA DESPESA MENSAL COM FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, INCLUIDOS DISPÊNDIOS COM MAGISTRADOS E SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO OS REFLEXOS NA OBRIGAÇÃO PATRONAL. A PAR DESSA SITUAÇÃO, É DE SUMA RELEVÂNCIA CONSIDERAR, DE MANEIRA ESPECIAL, OS INCREMENTOS RELATIVOS AOS PROVIMENTOS DE CARGOS E FUNÇÕES COMMISSIONADAS AUTORIZADOS NO ANEXO V DA LEI Nº11.897/2008 (LOA/2008) E ANEXO V DA LEI Nº12.214/2010 (LOA/2010). A APLICAÇÃO DA LEI Nº12.041/2009, QUE REAJUSTOU OS SUBSÍDIOS DOS MAGISTRADOS ATIVOS, INATIVOS E SEUS PENSIONISTAS EM 5% A PARTIR DE 01/09/2009, E EM 3,88% A PARTIR DE 01/02/2010, GEROU DESPESAS QUE TAMBÉM NÃO FORAM PREVISTAS QUANDO DA FIXAÇÃO DOS LIMITES REFERENCIAIS AUTORIZADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2010.				
15103 - CANCELAMENTO	NÃO HÁ OFERECIMENTO DE VALORES EM COMPENSAÇÃO				

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

SOLICITAÇÕES DE CRÉDITOS ADICIONAIS À LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010, LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2010.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 15.000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

15104 - SUPLEMENTAÇÃO	A DOTAÇÃO AUTORIZADA PELA LEI 12214/10 -LOA 2010, PARA ATENDER À AÇÃO 09HB-CONTRIBUIÇÃO DA UNIBO PARA O CUSTEIO DA PREVIDENCIA PROJETA-SE INSUFICIENTE NO PRESENTE EXERCICIO, HAJA VISTA A PROJEÇÃO DA DESPESA NORMAL COM A FOLHA ATE DEZ/10.
15104 - CANCELAMENTO	NAO HA REFLEXOS SOBRE A PROGRAMAÇÃO PREVISTA, UMA VEZ QUE NAO ESTÁ SENDO OFERECIDO VALORES EM COMPENSAÇÃO
15105 - SUPLEMENTAÇÃO	A INSUFICIENCIA PROJETADA DECORRE DA NECESSIDADE ORCAMENTARIA PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS ORDINARIAS COM PESSOAL ATIVO, INATIVO E PENSIONISTA ATE O FINAL DO EXERCICIO FINANCEIRO. A NECESSIDADE E PROVENIENTE DA DIFERENCA ENTRE OS VALORES DO GRUPO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS SOLICITADOS NA PROPOSTA ORCAMENTARIA PREVIA, DAQUELES CONCEDIDOS COMO LIMITE PARA INCLUSAO NA LEI ORCAMENTARIA ANUAL.
15105 - CANCELAMENTO	NAO HA OFERECIMENTO DE VALORES EM COMPENSAÇÃO NEM ALTERAÇÃO NAS METAS CONSTANTES DO PPA 2008-2011.
15108 - SUPLEMENTAÇÃO	A DOTAÇÃO AUTORIZADA LOA 2010(LEI Nº012214 DE 2010), PARA ATENDER AS DESPESAS COM PESSOAL NAS ACOES DE APRECIACAO DE CAUSAS TRABALHISTAS (ATIVOS) E APOSENTADORIAS E PENSÕES (INATIVOS), PROJETA-SE INSUFICIENTE PARA O PRESENTE EXERCICIO, EM FUNCAO DA CONTRATACAO DE NOVOS SERVIDORES CRIADOS PELA LEI 11.963/09.
15108 - CANCELAMENTO	COMO NAO HA OFERECIMENTO DE VALORES EM COMPENSAÇÃO, NAO HAVERA REFLEXOS DE CANCELAMENTO SOBRE A PROGRAMAÇÃO PREVISTA
15107 - SUPLEMENTAÇÃO	A INSUFICIENCIA PROJETADA DECORRE DE: ATIVOS : PROJECAO DA FOLHA NORMAL (ABR A DEZ DE 2010); OCUPACAO DE CARGOS VAGOS, ADIANTAMENTO DE 1/3 DE FERIAS E 13º SALARIO DE 2010 INATIVOS : PROJECAO DA FOLHA NORMAL (ABR A DEZ + 13º SALARIO DE 2010)
15107 - CANCELAMENTO	NAO HA.
15108 - SUPLEMENTAÇÃO	AS DOTAÇÕES AUTORIZADAS PELA LOA 2010 (LEI 12212/2010) EM FAVOR DESTES TRT PARA ATENDER AS DESPESAS COM PESSOAL NAS AÇÕES "APRECIACAO DE CAUSAS TRABALHISTAS" (ATIVOS), NO VALOR DE R\$122.542.313, 00 (CENTO E VINTE E DOIS MILHOES, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS), DEMONSTRAM-SE INSUFICIENTES PARA CUMPRIR O PAGAMENTO DE PESSOAL, ATÉ O FINAL DO EXERCICIO CORRENTE.
15108 - CANCELAMENTO	COMO NAO HA O OFERECIMENTO DE VALORES EM COMPENSAÇÃO, NAO HA VERÁ REFLEXOS DE CANCELAMENTO SOBRE A PROGRAMAÇÃO PREVISTA
15110 - SUPLEMENTAÇÃO	CONTROLE I - PROJEÇÃO A INSUFICIENCIA PROJETADA DECORRE: ATIVOS : 1) NOMEAÇÃO DE CARGOS/ FUNÇÕES VAGAS; 2) NOMEAÇÕES CARGOS CRIADOS PELA 11.979/2009; 3) PAGAMENTO DA 2ª PARCELA DO 13º SALÁRIO; 4) PAGAMENTO SALDO DE 1/3 DE FÉRIAS;
15110 - CANCELAMENTO	NÃO HA O OFERECIMENTO DE VALORES EM COMPENSAÇÃO
15111 - SUPLEMENTAÇÃO	A INSUFICIENCIA ORCAMENTARIA NAS ACOES APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO E PAGAMENTO DE APOSENTADORIA E PENSOS DECORRE DO PREENCHIMENTO DE CARGOS VAGOS E FUNCOES COMISSONADAS COMPATIVELIS COM A LEI ORCAMENTARIA ANUAL, PROGRESSAO E MOVIMENTACAO DE SERVIDORES, PAGAMENTOS DE 1/3 DE FERIAS E PARCELA REMANESCENTE DO 13º SALARIO DE 2010, BEM COMO DO CRESCIMENTO VEGETATIVO DA DESPESA COM PESSOAL, REFLEXO DA CONCESSAO DOS ADICIONAIS DE QUALIFICACAO, CONFORME ESTABELECE O PLANO DE CARGOS E SALARIOS DOS SERVIDORES E DE FUTURAS APOSENTADORIAS.
15111 - CANCELAMENTO	NÃO HA OFERECIMENTO DE VALORES EM COMPENSAÇÃO
15112 - SUPLEMENTAÇÃO	A PRESENTE SUPLEMENTACAO SE FAZ NECESSARIA PARA CUMPRIMENTO DAS VARIACOES ORCAMENTARIAS DECORRENTES DE PREVISAO LEGAL DURANTE O PRESENTE EXERCICIO, CORRIGINDO-SE ASSIM, UMA INSUFICIENCIA DETECTADA NA DOTAÇÃO INICIAL, CONFORME SEGUE ABAIXO: APREC.DE CAUSAS NA JT... 1511202081.0571.4258.0001 ATIVOS:..... R\$ 5.382.879 CONTRIB.PICUSTEIO DE PREVIDENCIA...1511202122.0571.09HB.0013 PSSSPATRONAL:..... R\$ 3.881.320 TOTAL GERAL DA SUPLEMENTACAO:..... R\$ 9.024.199
15112 - CANCELAMENTO	NAO HA OFERECIMENTO DE VALORES EM COMPENSAÇÃO
15116 - SUPLEMENTAÇÃO	A LOA 2010 LEI NO. 12.214/10 DE 26/01/10, AUTORIZOU RECURSOS ORCAMENTARIOS INSUFICIENTES PARA O INTEGRAL ATENDIMENTO DAS FOLHAS DE PAGAMENTOS NORMAIS/HABITUAIS DE MAGISTRADOS E SERVIDORES NESTE EXERCICIO DE 2010. COMO HABITUALMENTE TEM OCORRIDO NOS ULTIMOS EXERCICIOS, TAL INSUFICIENCIA, APURADA AINDA NA EXECUCAO DE FOLHAS NORMAIS/HABITUAIS, EH ACENTUADA AINDA MAIS QUANDO ADICIONADAS AS DESPESAS DE PROVIMENTOS DE CARGOS E FUNCOES AUTORIZADAS NO ANEXO V DA LOA 2010, BEM COMO A PREVISAO DE NOVAS APOSENTADORIAS E PENSOS. O PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES VAGOS SE IMPOE COM NECESSIDADE INADIÁVEL, VEZ QUE A SITUAÇÃO ECONOMICA DO PAIS ENSEJA AUMENTO DA DEMANDA E EXIGE O BOM APARELHAMENTO DESTA JUSTICA ESPECIALIZADA TAMBEM NO QUE TANGE A RECURSOS HUMANOS.O ENVELHECIMENTO DO QUADRO DE PESSOAL TEM MOTIVADO UMA RAPIDA EXPANSAO DOS PEDIDOS DE APOSENTADORIAS, O QUE ACABA POR PRESSIONAR OS LIMITES ORIGINALMENTE INSUFICIENTES PARA A QUITACAO DAS FOLHAS NORMAIS/HABITUAIS. TORNA-SE FUNDAMENTAL A SUPLEMENTACAO ORA TRATADA, CONFORME COMPROVAM AS DEMONSTRACOES E MEMORIAS DE CALCULO APRESENTADAS NOS ITENS PROPRIOS, PRE-DEFINIDOS. MONTANTE PARA ESTA SUPLEMENTACAO.
15116 - CANCELAMENTO	NAO HA OFERECIMENTO DE VALORES EM COMPENSAÇÃO, POR ABSOLUTA IMPOSSIBILIDADE.
15117 - SUPLEMENTAÇÃO	OS RECURSOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO CONSIGNADOS NA LOA2010 MOSTRARAM-SE INSUFICIENTES, DESDE O INICIO DO ANO, UMA VEZ QUE NÃO CONSIDEROU O INGRESSO DE NOVOS MAGISTRADOS, PROVENIENTES DO "VI CONCURSO P/JUIZ SUBSTITUTO E CONCURSO PUBLICO" P/RECOMPOR O QUADRO FUNCIONALDESTES TRT, BEM COMO NOVAS APOSENTADORIAS OCORRIDAS NO DECORRER DESTES EXERCICIO RESSALTE-SE, TAMBÉM, QUE OS VALORES LIBERADOS P/PAGO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTES ANO FOI INFERIOR AO MONTANTE DISPENDIDO NO EXERCICIO DE 2009, CONF. INF. JUST. 05.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

SOLICITAÇÕES DE CRÉDITOS ADICIONAIS À LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010, LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2010.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 15.000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

15117 - CANCELAMENTO	NAO HA OFERECIMENTO DE VALORES EM COMPENSACAO
15118 - SUPLEMENTAÇÃO	A DOTACAO ORCAMENTARIA APROVADA P/ O PRESENTE EXERCICIO PROJETASE INSUFICIENTE PARA O PAGAMENTO DAS FOLHAS NORMAIS E DESPESAS COM NOVAS NOMEACOES.
15118 - CANCELAMENTO	NAO HA
15119 - SUPLEMENTAÇÃO	A INSUFICIENCIA PROJETADA DECORRE DE: ATIVOS: 1 - PAGAMENTO DE ANTECIPACOES DE FERIAS EM JANEIRO DE 2010; 2 - ADIANTAMENTO EM JANEIRO DE 2010, DA 1ª PARCELA DA GRATIFICACAO NATALINA, CONFORME PORTARIA TRT 18º GP/DG/SGPE Nº 123/2009, 3 - PROVIMENTO DE 35 NOVOS CARGOS, A PARTIR DE MARCO 2010, CONFORME LEI Nº 11.978/09; 4 - INCLUSAO DE DOTACAO PARA PROVIMENTO DE 7 NOVOS CARGOS, ==> PROJECAO FOLHA NORMAL SENDO 8 DE SERVIDORES A PARTIR DE ABRIL/10, E 1 DE DESEMBARGADOR, A PARTIR DE JULHO/10, CONF. LEIS NS. 11.978/09 E 11.964/09. 5 - INCLUSAO DE DOTACAO PARA AS DESPESAS DECORRENTES DE OCUPACAO DE CARGOS VAGOS, A PARTIR DE ABRIL/2010. INATIVOS: 1 - INATIVACAO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES, A PARTIR DE JANEIRO/2010.
15119 - CANCELAMENTO	NAO HA OFERECIMENTO DE VALORES EM COMPENSACAO
15120 - SUPLEMENTAÇÃO	A DOTACAO ORCAMENTARIA AUTORIZADA PARA ESTE TRIBUNAL PELA A LEI ORCAMENTARIA ANUAL- LOA LEI 12.214/2010 PARA ATENDIMENTO DE DESPESA COM PESSOAL ATIVO (APRECIACAO DE CAUSAS TRABALHISTAS) E COM PESSOAL INATIVO PROJETA-SE INSUFICIENTE PARA OPRESENTE EXERCICIO. ATIVO - NO EXERCICIO DE 2009, A DESPESA EXECUTADA FOI DA ORDEM DE R\$ 80.851.413, 93(OTENTA MILHOES NOVECENTOS E CINQUENTA E UM MIL QUATROCENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS) PARA ESTE EXERCICIO A DOTACAO APROVADA (LOA) NO VALOR DE R\$ 80.977.563, 00(OTENTA MILHOES NOVECNETOS E SETENTA E SEITE MIL QUINHENTOS E TRES REAIS). INATIVO - NO EXERCICIO DE 2009 A DESPESA EXECUTADA FOI DA ORDEM DE R\$ 9.694.534, 39 (NOVE MILHOES SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). JA PARA ESTE EXERCICIO FOI APROVADO A DOTACAO DE R\$ 8.385.102, 00 (OITO MILHOES TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL E CENTO E DOIS REAIS). O ORCAMENTO ORIGINALMENTE PREVISTO PARA O CORRENTE EXERCICIO SE FAZ INSUFICIENTE PARA ATENDER AOS NIVEIS ATUAIS DE DESPESAS COM PESSOAL ATIVO E PESSOAL INATIVO DESTE REGIONAL.
15120 - CANCELAMENTO	COMO NAO HA OFERECIMENTO DE VALORES EM COMPENSACAO, NAO HAVERA REFLEXO NO CANCELAMENTO SOBRE A PROGRAMACAO PREVISTA
15121 - SUPLEMENTAÇÃO	A DOTACAO AUTORIZADA PELA LOA/2010 (LEI 12.214/2010), PARA ATENDER AS DESPESAS COM PESSOAL NO EXERCICIO DE 2010 PROJETA-SE INSUFICIENTE EM R\$ 4.105.871, 00 SENDO R\$2.718.498, 00 E R\$ 1.387.375, 00 (UM MILHÃO, PARA SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS. AS INSUFICIENCIAS ACIMA APONTADAS DECORREM ESSENCIALMENTE: A) DO PREENCHIMENTO DE 01(UM) CARGO DE DESEMBARGADOR VAGO; B) DO PREENCHIMENTO DE 10(DEZ) CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E 10(DEZ) CARGOS DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, COM EFEITOS A CONTAR DE MAIO/2010; C) DA PROVISÃO PARA A COBERTURA DE DESPESAS DECORRENTES DE EVENTUAL RETORNO DE SERVIDOR LICENCIADO. D) DO PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES COMISSONADAS VAGAS: 20 FC-01, 02 FC-03 E 01 FC-04; E) DA PROVISÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM NOVAS APOSENTADORIAS: 02 (DOIS) DESEMBARGADORES, 03 (TRÊS) ANALISTAS JUDICIÁRIOS E 02 (DOIS) TÉCNICOS JUDICIÁRIOS; F) PROVISÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS DECORRENTES DO ACRÉSCIMO RELATIVO DO NÚMERO DE SERVIDORES COM DIREITO A ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO; G) PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE 03 (TRÊS) PENSIONISTAS, COM HABILITAÇÃO PENDENTE DE DECISÃO JUDICIAL.
15121 - CANCELAMENTO	COMO NAO HA O OFERECIMENTO DE VALORES EM COMPENSACAO, NAO HAVERA REFLEXOS DE CANCELAMENTO SOBRE A PROGRAMACAO PREVISTA
15122 - SUPLEMENTAÇÃO	INSUFICIENCIA ORCAMENTARIA PARA PAGAMENTO DA FOLHA NORMAL C/ PESSOAL INATIVOS E PENSIONISTAS ATÉ O FINAL DO EXERCICIO DE 2010.
15122 - CANCELAMENTO	NAO HA REFLEXOS
15124 - SUPLEMENTAÇÃO	A PRESENTE SOLICITACAO SE DESTINA A GARANTIR O PAGAMENTO DAS FOLHAS NORMAIS DE SALRIOS DE MAGISTRADOS E SERVIDORES ATE O FINAL DO EXERCICIO DE 2010, TENDO COMO BASE A FOLHA NORMAL DE MARCO/2010, BEM COMO O PAGAMENTO DE DECIMO TERCEIRO SALARIO RREMANESCENTE (2A. ETAPA) OCORRIDA EM DEZEMBRO/2010, 1/3 DE FERIAS REMANESCENTE E IMPACTO NO EXERCICIO REFERENTE AOS CARGOS A SEREM OCUPADOS A PARTIR DE JULHO DE 2010. A INSUFICIENCIA CONSTATADA DIS RESPEITO AA DIFERENCA ENTRE O VALOR SOLICITADO NA POP 2009 E A DOTACAO AUTORIZADA NA LOA /DE 2010. ESPERA-SE, COM A PRESENTE ALTERACAO, GARANTIR O PAGAMENTO DE SALARIOS A SERVIDORES E MAGISTRADOS QUE VENHAM A OCUPAR OS CARGOS VAGOS/FC/CJ COM PREVISAO DE OCUPACAO ATE JULHO DE 2010. ALEM DISSO, ESPERA-SE CUMPRIR A OBRIGACAO DE PAGAMENTO DE PROVENTOS DE TODOS OS MAGISTRADOS E SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS, HAVENDO UM ACRESCIMO DE 06 APOSENTADOS, NO QUALHOUE UM IMPACTO CONSIDERAVEL NO ORCAMENTO PARA ATENDER TAL DESPESA, EXIGINDO COM ISSO A SUPLEMENTACAO DE MODOO A ENCERRAR O EXERCICIO COM TODOS OS PAGAMENTOS DE PESSOAL QUITADOS.
15124 - CANCELAMENTO	NAO HA REFLEXOS, TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE SOLICITACAO SE DA SEM O OFERECIMENTO DE DOTACAO EM CANCELAMENTO
15125 - SUPLEMENTAÇÃO	A INSUFICIENCIA PROJETADA DECORRE DE: ATIVOS: IMPACTO DECORRENTE DO PREENCHIMENTO DE 3 CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO E DE 1 CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, A PARTIR DO MÊS DE ABRIL, 6 FUNÇÕES COMISSONADAS VAGAS A SER PREENCHIDAS NO DECORRER DO EXERCICIO CORRENTE E DE 12 CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO A SER NOMEADOS EM MAIO/2010, EM VAGAS CRIADAS PELA POSSÍVEL APROVAÇÃO DO PL 5.550/2009 (CRIA 72 NOVOS CARGOS PARA O TRT DA 24ª REGIÃO) AINDA EM ABRIL/2010. O IMPACTO DECORRE, AINDA, DA NECESSIDADE DE PAGAMENTO DO RESTANTE DO 13º SALÁRIO/2010 E DO ABONO DE FÉRIAS REMANESCENTES DE 2010. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PSSS - IMPACTO DECORRENTE DO PREENCHIMENTO DE 3 CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO E DE 1 CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, A PARTIR DO MÊS DE ABRIL, E DE 12 CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO A SER NOMEADOS EM MAIO/2010, EM VAGAS CRIADAS PELA POSSÍVEL APROVAÇÃO DO PL 5.550/2009 (CRIA 72 NOVOS CARGOS PARA O TRT 24ª REGIÃO) AINDA EM ABRIL/2010. O IMPACTO DECORRE, AINDA, DA NECESSIDADE DE PAGAMENTO DO RESTANTE DO 13º SALÁRIO/2010. INATIVOS - IMPACTO DECORRENTE DA INATIVACÃO DE 2 SERVIDORAS, CUJOS VALORES FORAM DEDUZIDOS DA BASE DE CÁLCULO DE ATIVOS, BEM COMO DA NECESSIDADE DE PAGAMENTO DO RESTANTE DO 13º SALÁRIO DE 2010.
15125 - CANCELAMENTO	NÃO HÁ O OFERECIMENTO DE VALORES EM COMPENSAÇÃO

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

SOLICITAÇÕES DE CRÉDITOS ADICIONAIS À LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010, LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2010.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 15.000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

PESSOAL - PASSIVOS

R\$ 1, 00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO SUPLEMENTADA / CANCELADA	AUTORIZAÇÃO NECESSÁRIA					
		Lei Específica					
		TIPO DE CRÉDITO					
		120 - Suplementação acima dos limites autorizados na LOA-2010, ou nessa não autorizados.					
		CONTROLE GERADO PELO SIDOR					
		000898 (353, 368, 435, 440, 481, 484, 488, 479, 485, 602, 624, 674, 602, 609)					
		GND	DOT. INICIAL	SUPL	%	CANC	%
15102 - TRT RJ	4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	1	605.830.174	594.191.771	98,1%		
	09HB - Contribuição para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1	111.699.012	52.861.271	47,3%		
	0396 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões	1	334.175.680	257.199.189	77,0%		
15103- TRT SP	4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	1	645.055.057	388.982.156	60,3%		
	09HB - Contribuição para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1	122.929.403	66.667.380	54,2%		
	0396 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões	1	345.339.756	216.021.261	62,6%		
15104 - TRT MG	4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	1	601.786.341	430.980.156	71,6%		
	09HB - Contribuição para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1	103.098.358	32.480.776	31,5%		
	0396 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões	1	257.537.621	158.628.940	61,7%		
15105- TRT RS	4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	1	488.458.606	135.119.696	27,7%		
	09HB - Contribuição para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1	89.881.176	20.753.357	23,1%		
	0396 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões	1	248.783.619	4.356.285	1,6%		
1510 - TRT BA	4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	1	350.010.127	4.221.573	1,2%		
15107 - TRT PE	4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	1	285.325.684	71.816.781	25,2%		
	09HB - Contribuição para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1	53.432.097	4.787.571	9,0%		
	0396 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões	1	102.855.974	58.118.573	56,5%		
15110 - TRT PR	4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	1	325.182.372	188.201.160	57,9%		
	09HB - Contribuição para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1	60.493.096	12.060.913	19,9%		
	0396 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões	1	78.000.000	47.117.630	60,4%		
15111 - TRT DF	4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	1	212.288.451	71.697.460	33,8%		
	09HB - Contribuição para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1	40.818.963	7.038.928	17,2%		
	0396 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões	1	62.280.396	14.150.577	22,7%		
15116 - TRT Campinas	4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	1	545.500.000	251.218.615	46,1%		
	09HB - Contribuição para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1	101.922.849	16.445.570	16,1%		
	0396 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões	1	115.396.063	37.368.278	32,4%		
15117 - TRT MA	4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	1	74.669.967	25.932.823	34,7%		
	09HB - Contribuição para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1	13.668.685	2.794.339	20,4%		
	0396 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões	1	9.201.000	7.816.749	85,0%		
	4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	1	101.505.430	66.800.790	65,8%		

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

SOLICITAÇÕES DE CRÉDITOS ADICIONAIS À LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010, LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2010.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 15.000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

15118 - TRT ES	09HB - Contribuição para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1	17.509.504	4.614.644	26,4%
	0396 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões	1	13.959.987	16.043.412	114,9%
	4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	1	68.815.115	43.620.814	65,3%
15121 - TRT SE	09HB - Contribuição para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1	12.637.047	3.850.303	30,5%
	0396 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões	1	7.487.112	4.021.005	53,7%
	4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	1	97.566.145	9.886.555	10,1%
15124 - TRT MT	09HB - Contribuição para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1	18.005.837	1.035.688	5,8%
	0396 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões	1	8.636.056	5.240.677	60,7%
	4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	1	91.945.000	14.663.459	15,9%
15125 - TRT MS	09HB - Contribuição para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1	18.487.487	780.230	4,6%
	0396 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões	1	7.429.311	4.418.550	59,5%
JUSTIFICATIVAS LANÇADAS NO SIDOR PELOS ÓRGÃOS			6.845.663.638	3.354.194.103	49%
15102 - SUPLEMENTAÇÃO	PASSIVO NAO PAGO DECORRENTE DA CONVERSAO DOS VENCIMENTOS PELA UNIDADE REAL DE VALOR - URV NO INDICE DE 11, 88%, INCORPORACAO DE QUINTOS, AUXILIO MORADIA, E DIVERSOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.				
15102 - CANCELAMENTO	NAO HA OFERECIMENTO DE VALORES EM COMPENSAÇAO				
15103 - SUPLEMENTAÇÃO	A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$671.670.797, 00, TEM COMO OBJETIVO ATENDER DESPESAS NÃO CONTEMPLADAS NO ORÇAMENTO DE 2010, TENDO EM VISTA QUE AS DOTAÇÕES AUTORIZADAS P/ AS DESPESAS COM PESSOAL NAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS ACIMA ENUNCIADAS REVELAM-SE INSUFICIENTES PARA O CUMPRIMENTO DAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS PENDENTES DE PAGAMENTO NO ÂMBITO DESTES TRIBUNAL. ESSAS DECISÕES REFEREM-SE ÀS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES CONCEDIDAS A MAGISTRADOS E SERVIDORES DESTES TRIBUNAL, ACRESCIDAS DA RESPECTIVA OBRIGAÇÃO PATRONAL DO ÓRGÃO, TORNANDO, ASSIM, IMPRESCINDÍVEL A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECÍFICA PARA O PAGAMENTO DAS SEGUINTE PENDÊNCIAS: 1) PESSOAL ATIVO, INATIVO E PENSIONISTAS				
15103 - CANCELAMENTO	NÃO HÁ OFERECIMENTO DE VALORES EM COMPENSAÇÃO.				
15104 - SUPLEMENTAÇÃO	A DOTAÇÃO AUTORIZADA PELA LEI 12214/10 - LOA 2010, PARA ATENDER AS AÇÕES 4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, 0396 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES E 09HB CONTRIBUIÇÃO DA UNIAO P/O REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES, PROJETA-SE INSUFICIENTE NO PRESENTE EXERCÍCIO, HAJA VISTA O PASSIVO TRABALHISTA PENDENTE DE PAGAMENTO NESTE TRT DEVIDOAO RECONHECIMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REFERENTES A URV, QUINTOS E DECIMOS RESIDUAIS, ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, GAS E ENQUADRAMENTO DO ART.22 LEI 11416, PAE, AUX. MORADIA DOS MAGISTRADOS TOGADOS, VPNI, GATS, ANUENIOS, SUBSTITUIÇÃO, PROGRESSÃO/PROMOÇÃO, AD. INSALUBRIDADE, ABONO PERMANENCIA, FERIAS INDENIZADAS, 13º. HORAS EXTRAS, AD NOTURNO, OPÇÃO CE, RESIDUO DE ATS MAGISTRADOS, MANDADOS DE SEGURANÇA: - MS-01631-2004-000-03-00-1 IMPETRANTE: LAICER BARBOSA, RESSARCIMENTO DOS VALORES NÃO PAGOS EM RAZÃO DE APLICAÇÃO DO TETO CONSTITUCIONAL, DESDE A IMPETRAÇÃO DO MANDADO. - MS-01025-2004-000-03-00-6 IMPETRANTE: RENATO M. FIGUEIREDO RESTITUIÇÃO DOS VALORES NÃO PAGOS EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DO TETO CONSTITUCIONAL, DESDE A IMPETRAÇÃO DO MANDADO. - MS-01505-2004-000-03-00-7 IMPETRANTE: LUCIA THEREZINHA DINIZ, PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES MENSIS QUE DEIXARAM DE SER PAGOS EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DO TETO CONSTITUCIONAL, A PARTIR DA IMPETRAÇÃO DO MANDADO. - LICENÇA PREMIO CONVERTIDA EM PECÚNIA P/ FORÇA DE DECISÃO DESTES TRT.				
15104 - CANCELAMENTO	NAO HA REFLEXOS DOS CANCELAMENTOS SOBRE A PROGRAMAÇÃO PREVISTA, UMA VEZ QUE NÃO ESTA SENDO OFERECIDO VALORES EM COMPENSAÇÃO. PASSIVOS RELATIVOS A VANTAGENS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DEVIDOS A MAGISTRADOS E SERVIDORES.				
15105 - SUPLEMENTAÇÃO	0396-PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES .R\$4.356.285, 00 4256-APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO..... R\$135.119.698, 00 09HB-CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA CUSTEIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS R\$20.753.357, 00 O VALOR OBJETO DE SUPLEMENTACAO DESTINA-SE AO PAGAMENTO DE OBRIGACOES COM SERVIDORES, RELATIVO A DIREITOS CONCEDIDOS EM LEI E RECONHECIDOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.				
15105 - CANCELAMENTO	NAO HA OFERECIMENTO DE VALORES EM COMPENSAÇAO NEM ALTERACAO NAS METAS CONSTANTES DO PPA 2008-2011				
15106 - SUPLEMENTAÇÃO	A DOTAÇÃO AUTORIZADA LOA 2010(LEI Nº12.214 DE 2010), PARA ATENDER AS DESPESAS COM PESSOAL NAS ACOES DE APRECIACAO DAS CAUSAS TRABALHISTAS (ATIVOS) PROJETA-SE INSUFICIENTE PARA O PRESENTE EXERCÍCIO, EM FUNÇÃO DO CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO CONTIDA NA RECLAMAÇÃO STF 1993/DF, E OS PROCESSOS TRT 05 DE NRS 09 01.04.0010-35 E 09.01.01.0027-35				
15106 - CANCELAMENTO	COMO NAO HA OFERECIMENTO DE VALORES EM COMPENSAÇAO, NAO HAVERA REFLEXOS DE CANCELAMENTO SOBRE A PROGRAMAÇÃO PREVISTA				
15107 - SUPLEMENTAÇÃO	DEMAIS DESPESAS COM PESSOAL (PASSIVOS E INCORPORACOES). 1) URV - SERVIDORES. 2) QUINTOS - VPNI. 3) PARC. AUTONOMA DE EQUIVALENCIA - AUX. MORADIA MAGISTRADOS 4) OUTROS (PROG. FUNCIONAL, SUBSTIT. DE FC, AUX. NATALIDADE, ABONO PERMANENCIA, CONVOCAÇAO, ANUENIOS, ATS MAGIST.).				
15107 - CANCELAMENTO	NAO HA.				

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

SOLICITAÇÕES DE CRÉDITOS ADICIONAIS À LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010, LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2010.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 15.000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

	A INSUFICIÊNCIA PROJETADA DECORRE DECISÕES ADMINISTRATIVAS CUJOS VALORES NÃO FORAM PAGOS AO DEVIDO TEMPO: 1) URV - SERVIDORES 2) URV - MAGISTRADOS TOGADOS; 3) URV - JUIZES CLASSISTAS; 4) QUINTOS/VPNI (QUINTOS, DÉCIMOS E DÉCIMOS RESIDUAIS 5) PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA - AUXÍLIO MORADIA AOS MAGISTRADOS TOGADOS 6) PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA - AUXÍLIO MORADIA AOS JUIZES CLASSISTAS 7) OUTROS VALORES (LICENÇA PRÊMIO, VANTAGEM ART. 184, REVISÃO APOSENTADORIA, REVISÃO GATS, PROGRESSÃO FUNCIONAL
15110 - SUPLEMENTAÇÃO	
15110 - CANCELAMENTO	NÃO HA O OFERECIMENTO DE VALORES EM COMPENSAÇÃO
	A NECESSIDADE DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA SE DEVE A EXISTENCIA DE DESPESAS PENDENTES DE PAGAMENTO REFERENTES A EXERCICIOS ANTERIORES, CONFORME RELACIONADO ABAIXO: A) URV - SERVIDORES (JUROS) E MAGISTRADOS (PRINCIPAL E CORRECAO) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NRS 3365/2006 E 6804/1997; B) QUINTOS/DECIMOS, DECORRENTES DA APLICACAO DA MEDIDA PROVISORIA 2225-45 DE 4/9/2001, ACORDAO DO TCU NR 2248/2005 E PROCESSO ADMINISTRATIVO NR 1813/2002, RELATIVO AO PERIODO DE ABRIL/1998 A OUTUBRO/2005 (VALOR RESIDUAL NAO PAGO POR MEIO DE PRECATORIOS); C) DIFERENCA PARCELA AUTONOMA DE EQUIVALENCIA DOS MAGISTRADOS - ATO CSJT.GP 110/2008; D) RECONHECIMENTO PELO CNJ DO DIREITO DOS MAGISTRADOS A CALCULAR OS PROVENTOS NA FORMA DA LEGISLACAO VIGENTE AO TEMPO EM QUE SE APOSENTARAM. MANUTENCAO DA REMUNERACAO ATE QUE SEJA ABSORVIDA PELO TETO. PEDIDO DE PROVIDENCIA NR 1471-CNJ (ARTIGO 184 DA LEI 1711/52 E ARTIGO 192 DA LEI 8112/90); E) OUTROS PASSIVOS: ABONO DE PERMANENCIA, ADICIONAL DE QUALIFICACAO, ANUENIOS, INTEGRALIZACAO DE APOSENTADORIA E PENSAO VITALICIA; E F) CONCESSAO DE PENSAO FEDERAL E INTEGRALIZACAO DE APOSENTADORIA E PENSAO.
15111 - SUPLEMENTAÇÃO	
15111 - CANCELAMENTO	NAO HA O OFERECIMENTO DE VALORES EM COMPENSAÇÃO
	ESTA SOLICITACAO DE CREDITO SUPLEMENTAR DO EGREGIO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO TEM POR OBJETIVO A VIABILIZACAO DE DIVERSOS PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS TAIS SAO CONSTITUIDOS, BASICAMENTE, POR PASSIVOS E INCORPORACOES QUE SE ACUMULAM AO LONGO DOS EXERCICIOS. 1) PASSIVO URV, RELATIVO AOS EXERCICIOS DE 1994 A 2001, ENCONTRAM-SE AMPARADOS NO PROC ADM 0353-40.1997.5.15.0895 ADM-DG, BEM COMO OS JUROS DE MORA CORRESPONDENTES ALCANCA A CIFRA DE R\$ 66.974.953, 00. 2)URV DE JUIZES CLASSISTAS - SALDO REMANESCENTE DE PASSIVO DEVIDO AOS SRS. JUIZES CLASSISTAS BEM COMO OS JUROS DE MORA. SOMAM R\$ 13.674.279, 00. 3) QUINTOS - VPNI (QUINTOS, DECIMOS E DECIMOS RESIDUAIS), CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 0168-26.2002.5.15.0895 ADM-DG, VALOR DE R\$ 89.140.424, 00. 4) PARCELA AUTONOMA DE EQUIVALENCIA (PAE), REFERE-SE AO ATO CSJT NO. 110/2008, PROC ADM 772-74.2008.5.15.0895, VALOR R\$ 125.313.252, 00. 5) PASSIVOS DO PLANO DE CARREIRA - REFERE-SE AO PROC ADM NO. 147-74.2007.5.15.0895 E PROC ADM 112-61.2000.5.15.0895 NA -VALOR R\$ 2.165.648, 00.
15116 - SUPLEMENTAÇÃO	
15116 - CANCELAMENTO	NAO HA OFERECIMENTO DE RECURSOS COMPENSATORIOS PARA ESTE PEDIDO DE CREDITO, POR ABSOLUTA INSUFICIENCIA. PASSIVO NAO PAGO DECORRENTE DE: 1) JUROS DA URV - P/SERVIDORES. 2) JUROS DA URV - P/JUIZES CLASSISTAS (POR DECISAO JUDICIAL) 3) QUINTOS - VPNI (QUINTOS, DÉCIMOS E DÉCIMOS RESIDUAIS) 4) AUXÍLIO MORADIA DOS MAGISTRADOS TOGADOS. 5) ADIC. APOSENTADORIA/INDEN. FERIAS NÃO GOZADAS DE INATIVO
15117 - SUPLEMENTAÇÃO	
15117 - CANCELAMENTO	NAO HA OFERECIMENTO DE VALORES EM COMPENSAÇÃO
SUPLEMENTAÇÃO	A PRESENTE SOLICITACAO DE CREDITO DECORRE DO NAO PAGAMENTO, POR INSUFICIENCIA ORÇAMENTARIA EM EXERCICIOS ANTERIORES, DE PASSIVOS TRABALHISTAS DESTA E. TRT COM SEUS MAGISTRADOS E SERVIDORES.
CANCELAMENTO	NAO HA
	A INSUFICIENCIA PROJETADA PARA ATENDER AS DESPESAS COM PESSOAL ATIVO E INATIVO NAS ACOES "APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO", "PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES" E "CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES", DECORRE DOS SEGUINTE FATOS: A) CONVERSÃO DOS VENCIMENTOS DE SERVIDORES E MAGISTRADOS ATIVOS E INATIVOS DO TRT 20ª REGIÃO PARA UNIDADE REAL DE VALOR - URV, OCORRIDA EM ABRIL/1994, A QUAL IMPLICOU NUMA PERDA DO PODER AQUISITIVO DOS SALÁRIOS DA ORDEM DE 11, 98%, B) DECISAO ADMINISTRATIVA: P.A. 2.911/1994, DE 18/12/01, FLS. 218 A 225, COM FUNDAMENTO NO ART.3º DA MEDIDA PROVISORIA Nº 2.225-45, DE 04/09/2001 E ACORDÃO TCU Nº 2.248/2005, QUE TRATA DA INCORPORACAO DE QUINTOS NOS ANOS DE 1997 A 2001. C) RECONHECIMENTO PELO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, ATRAVÉS DO ATO CSJT.GP Nº 110/2008, DO DIREITO À PERCEPÇÃO DE DIFERENÇAS REMUNERATÓRIAS DECORRENTES DORECÁLCULO DA PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA (LEI Nº 8.448, DE 21 DE JULHO DE 1992), EM FACE DA INCLUSÃO DO AUXÍLIO MORADIA, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE SET/1994 A DEZ/1997, D) ACORDAO/TST - PROCESSO TST-RMA-740.611/2001-0 E PROCESSO TRT 2.838/2000, QUE CONCEDE REAJUSTE DE 28, 86% SOBRE A REMUNERACAO DE SERVIDORES EXERCENTES DE CARGOS EM COMISSAO NO PERIODO DE MARCO/1995 A DEZEMBRO/1996, E) ATO GP Nº 021/2005 DE 01/02/2005, QUE TRATA DA PENSAO CIVIL DECORRENTE DO FALECIMENTO DE MAGISTRADA, COM EFEITOS RETROATIVOS A DATA DO OBITO (29/11/2000); F) RESTABELECIMENTO DA VANTAGEM DO ART. 192, I E II, DA LEI 8.112/90, MESMO APÓS A VIGENCIA DO REGIME DE SUBSÍDIOS EM CUMPRIMENTO À DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO CSJT Nº 180/2009-000-20-00.5 E RESOLUÇÃO CSJT Nº 56, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008. G) PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (2009), REFERENTE A PENSÃO CIVIL DEVIDA EM FAVOR DO ESPÓLIO DO SERVIDOR JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, QUE DEIXOU DE SER QUITADA NO EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIA
15121 - SUPLEMENTAÇÃO	
15121 - CANCELAMENTO	COMO NAO HA O OFERECIMENTO DE VALORES EM COMPENSAÇÃO, NAO HAVERA REFLEXOS DE CANCELAMENTO SOBRE A PROGRAMACAO PREVISTA

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

SOLICITAÇÕES DE CRÉDITOS ADICIONAIS À LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010, LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2010.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 15.000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

15124 - SUPLEMENTAÇÃO	A PRESENTE SOLICITACAO SE DESTINA A ATENDER O PAGAMENTO DAS DEMAIS DESPESAS DE PESSOAL (PASSIVOS E INCORPORACOES) NAO CONSIDERADAS NO QUADRO 1- REFERENTE A PASSIVOS DO PLANO DE CARREIRA -LEI 11.416, ADICIONAL DE QUALIFICACAO, GRATIFICACAO DE ATIVIDADE DE SEGURANCA E O ENQUADRAMENTO DO ART. 22, CORRESPONDENDO AO PRINCIPAL E CORRECAO. TAMBEM VISA A GARANTIR AS DESPESAS COM A PARCELA AUTONOMA DE EQUIVALENCIA- AUXILIO-MORADIA DOS MAGISTRADOS TOGADOS DO PERIODO DE SETEMBRO/1994 A DEZEMBRO/1997. ACRESCENTA-SE A ESSES PEDIDOS O PROCESSO TRT SGP 098123/2009 REFERENTE AO ABONO DE PERMANENCIA DA SERVIDORA SANDRA MARIA ROSA RIBEIRO MELO DO PERIODO DE 02/05/2009 A DEZEMBRO/2009 E ATS -AVERBACAO DE TEMPO DE SERVICO DO MAGISTRADO ANGELO HENRIQUE PERES CESTARI DO PERIODO DE JUNHO/2004 A MAIO/2006, ACRESCIDOS DE JUROS DE MORA, CONFORME MA TRT SGP 029/2009. ESPERA-SE, COM A PRESENTE ALTERACAO, GARANTIR O PAGAMENTO DOS CORRESPONDENTES PASSIVOS AOS SERVIDORES E MAGISTRADOS DO PRINCIPAL, ACRESCIDOS DE CORRECAO E JUROS. ALEM DISSO, ESPERA-SE CUMPRIR A OBRIGACAO DE PAGAMENTO DA DESPESA, EXIGINDO COM ISSO A SUPLEMENTACAO DE MODO A ENCERRAR O EXERCICIO COM TODOS OS PAGAMENTOS DE PESSOAL QUITADOS.
15124 - CANCELAMENTO	NAO HA REFLEXOS, TEN EM VISTA QUE A PRESENTE SOLICITACAO SE DA SEM O OFERECIMENTO DE DOTACAO EM CANCELAMENTO
15125 - SUPLEMENTAÇÃO	1) URV SERVIDORES-JUROS INCIDENTES SOBRE URV, A TÍTULO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, CONSOANTE SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO-ANAJUSTRA NOS AUTOS DO PROC. TRT 24º N. 3.639/2006, BENEFICIANDO OS SERVIDORES DESTE REGIONAL QUE AINDA NÃO TIVERAMESSE PASSIVO QUITADO; 2) URV - JUÍZES CLASSISTAS - DECORRE DE DECISÃO JUDICIAL - PROCESSO 1997.34.00.028566-3/TRF 1ª REGIÃO; 3) RECONTAGEM DOS QUINTOS - DECORRE DO DISPOSTO NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.225/2001, NOS TERMOS DA MATÉRIA ADMINISTRATIVA Nº 70/1999 E DO RECURSO ADMINISTRATIVO N. 1/2009; 4) PASSIVOS DO PLANO DE CARREIRA - JUROS SOBRE O REENQUADRAMENTO DO ART. 22 - CONCESSÃO DE JUROS SOBRE O VALOR PAGO REFERENTE AO REENQUADRAMENTO DO ART. 22 DA LEI N. 11.416/2006, CONFORME DECISÃO NOS AUTOS DO PROCESSO TRT Nº 2.990/2008; 5) PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA - AUXÍLIO-MORADIA DOS MAGISTRADOS TOGADOS - NOS TERMOS DO ATO CSJT.GP Nº 110/2008; 6) VP INDIVIDUAL NO CÔMPUTO DO 13º E ABONO VONSTITUCIONAL + JUROS DE ATS MAGISTRADOS - RECONTAGEM DE QUINTOS ATÉ 4 DE SE TEMBRO DE 2001, MEDIANTE A MP N. 2.225/2001 E SERVIDORES QUE NÃO RECEBERAM VALORES RETROATIVOS POR PRECATÓRIOS - PROCESSO TRT Nº 1794/2008. REFERE-SE, AINDA, AO REMANESCENTE DE JUROS SOBRE O PRINCIPAL DO ATS DEVIDO AOS MAGISTRADOS (PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 1089/2006); E 7) INCORPORAÇÃO DE GAE A OFICIAIS DE JUSTIÇA E RECONHECIMENTO DE OPÇÃO DE FC A SERVIDOR INATIVO-CONCESSÃO DECORRENTE DO DECIDIDO NOS AUTOS DAS MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS Nº 24/2003, 27/1998, 38/2006 E 52/2000.
15125 - CANCELAMENTO	NAO HA O OFERECIMENTO DE VALORES EM COMPENSAÇÃO

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

SOLICITAÇÕES DE CRÉDITOS ADICIONAIS À LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010, LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2010.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 15.000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

BENEFÍCIOS

R\$ 1, 00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO SUPLEMENTADA / CANCELADA	AUTORIZAÇÃO NECESSÁRIA					
		Lei Específica					
		TIPO DE CRÉDITO					
		120 - Suplementação acima dos limites autorizados na LOA-2010, ou nessa não autorizados.					
		CONTROLE GERADO PELO SIDOR					
		000721 (340, 360, 394, 444, 448, 462, 487, 600, 619, 622, 660, 662, 663, 664, 670, 682, 640, 655)					
		GND	DOT. INICIAL	SUPL	%	CANC	%
15102 - TRT RJ	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOL. AOS SERV. EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	3	5.111.789	4.551.341	89,0%		
	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	1.567.905	198.895	12,7%		
	2011 - AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	-	-			
	2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS	3	-	-			
15104 - TRT MG	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOL. AOS SERV. EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	3	11.424.000	1.197.000	10,5%		
	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	1.752.273	280.000	16,0%		
	2011 - AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	-	-			
	2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS	3	20.815.200	3.265.490	15,7%		
15105 - TRT RS	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOL. AOS SERV. EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	3	8.353.581	944.234	11,3%		
	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	1.582.560	370.020	23,4%		
	2011 - AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	471.265	279.924	59,4%		
	2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS	3	21.501.960	1.732.803	8,1%		
15108 - TRT BA	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOL. AOS SERV. EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	3	6.363.596	528.569	8,3%		
	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	1.859.688	78.563	4,2%		
	2011 - AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	374.332	81.994	21,9%		
	2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS	3	14.128.774	1.483.548	10,5%		
15107 - TRT PE	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOL. AOS SERV. EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	3	2.674.153	38.210	1,4%		
	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	1.208.240	52.920	4,4%		
	2011 - AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	200.113	41.175	20,6%		
	2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS	3	11.774.040	159.300	1,4%		
15111 - TRT DF	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOL. AOS SERV. EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	3	5.348.193	1.611.298	30,1%		
	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	1.235.520	118.235	9,4%		
	2011 - AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	20.592	19.461	94,5%		
	2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS	3	8.184.480	117.169	1,4%		
15112 - AM/RR	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOL. AOS SERV. EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	3	-	-			
	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	-	-			
	2011 - AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	17.666	18.887	105,7%		
	2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS	3	-	-			

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

SOLICITAÇÕES DE CRÉDITOS ADICIONAIS À LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010, LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2010.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 15.000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

15113 - TRT SC	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOL. AOS SERV. EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	3	2.093.410	2.964.402	141,6%
	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	-	-	
	2011 - AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	-	-	
	2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS	3	-	-	
15114 - TRT PB	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOL. AOS SERV. EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	3	3.126.398	99.948	3,2%
	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	-	-	
	2011 - AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	-	-	
	2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS	3	-	-	
15116 - TRT Campinas	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOL. AOS SERV. EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	3	13.005.120	1.312.118	10,1%
	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	2.095.600	715.673	34,2%
	2011 - AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	233.409	98.156	41,2%
	2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS	3	19.512.480	773.591	4,0%
15117 - TRE MA	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOL. AOS SERV. EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	3	1.417.752	104.572	7,4%
	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	344.960	70.280	20,4%
	2011 - AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	-	-	
	2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS	3	3.737.905	525.482	14,1%
15118 - TRT ES	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOL. AOS SERV. EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	3	245.815	303.884	123,7%
	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	-	-	
	2011 - AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	-	-	
	2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS	3	4.425.000	318.137	7,2%
15121 - TRT SE	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOL. AOS SERV. EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	3	1.604.223	428.457	26,7%
	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	316.386	29.974	9,5%
	2011 - AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	-	-	
	2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS	3	2.548.600	58.732	2,3%
15124 - TRT MT	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOL. AOS SERV. EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	3	1.334.029	697.712	52,3%
	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	388.400	38.080	9,9%
	2011 - AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	-	-	
	2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS	3	3.830.280	308.518	8,1%
15125 - TRT MS	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOL. AOS SERV. EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	3	2.292.151	1.130.576	49,3%
	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	-	-	
	2011 - AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	-	-	
	2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS	3	-	-	
JUSTIFICATIVAS LANÇADAS NO SIDOR PELOS ÓRGÃOS			188.516.436	27.143.604	14,4%

15102 - SUPLEMENTAÇÃO

AMO - ESTA AÇÃO CONTA COM UMA DOTACAO DE R\$ 5.111.789, 00, PARA ATENDIMENTO A 7.851 BENEFICIARIOS NO EXERCICIO DE 2010. NA PROPOSTA ORCAMENTÁRIA PRÉVIA FOI SOLICITADO O VALOR DE R\$11.597.670, 00 ONDE FORAM INCLUIDOS A PROJECAO PARA O EXERCICIO DE 2010, A EXTENSÃO DO BENEFICIO AQUELES QUE OPTARAM POR PLANO DE SAUDE DIVERSO DO HOJE OFERECIDO ATRAVES DE CONVENIO COM ESTA CORTE, E O IMPACTO DA LEI 11.877, DE 19.12.08. ENTRETANTO NA LIBERACAO DOS LIMITES OS VALORES DESTINADOS AOS BENEFICIOS NA PROPOSTA ORCAMENTARIA FICARAM AQUEM DO SOLICITADO POR ESTE REGIONAL, TORNANDO ESTA AÇÃO DEFICITARIA MESMO NAO CONSIDERANDO A EXTENSÃO E O IMPACTO DA LEI. IMPORTANTE RESSALTAR QUE A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA PARA ESTA AÇÃO COBRE AS DESPESAS COM ASSIST.MEDICA SOMENTE ATE O MES DE JUNHO/2010.

APE - ESTA AÇÃO CONTA COM UMA DOTACAO DE R\$ 1.587.905, 00 PARA ATENDIMENTO A 584 BENEFICIARIOS. QUANDO DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA ORCAMENTARIA NÃO FORAM INCLUIDOS OS EFEITOS DOS ATOS Nº 150 E 155 DE 2009-CSJT.GP. SE, PUBLICADOS EM SETEMBRO DE 2009, QUE ESTENDEU O BENEFICIO PARA OS MAGISTRADOS E ESTABELECEU O VALOR DE R\$280, 00, O QUE TORNOU ESTA AÇÃO DEFICITARIA. IMPORTANTE RESSALTAR QUE A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA PARA ESTA AÇÃO COBRE AS DESPESAS COM AUX.PRÉ-ESCOLAR SOMENTE ATE O MES DE SETEMBRO/2010.

15102 - CANCELAMENTO

AMO - APE - NAO HA REFLEXOS NEGATIVOS POIS NAO HAVERA CANCELAMENTO NA DOTACAO DOS BENEFICIOS.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

SOLICITAÇÕES DE CRÉDITOS ADICIONAIS À LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010, LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2010.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 15.000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

15104 - SUPLEMENTAÇÃO	A DOTAÇÃO AUTORIZADA PELA LEI 12214/10 - LOA 2010, PARA ATENDER AS AÇÕES 2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, 2010 AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR E 2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, PROJETA-SE INSUFICIENTE PARA FAZER FACE AS DESPESAS NO EXERCÍCIO: AÇÃO 2010 - FOI EXTENDIDO O BENEFÍCIO AOS DEPENDENTES DE MAGISTRADOS, EM DATA POSTERIOR AO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2010, GERANDO O IMPACTO DE 68 CRIANÇAS ATENDIDAS MENSALMENTE; AÇÃO 2012 - CONFORME PROCESSO TRT/SUP/8072, QUE PREVÊ A EXTENSÃO DO BENEFÍCIO AOS SERVIDORES CEDIDOS A ESTE TRIBUNAL PARA OCUPAR FUNÇÃO COMISSIONADA OU CARGO EM COMISSÃO; AÇÃO 2004 - NÃO FOI AUTORIZADOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS SUFICIENTES NA LOA 2010, PARA SUPRIR OS GASTOS COM ASSISTÊNCIA MÉDICA ODONTOLÓGICA AOS MAGISTRADOS E SERVIDORES DESTA TRIBUNAL.
15104 - CANCELAMENTO	NÃO HÁ REFLEXOS DOS CANCELAMENTOS SOBRE A PROGRAMAÇÃO PREVISTA UMA VEZ QUE NÃO ESTÁ SENDO OFERECIDO VALORES EM COMPENSAÇÃO
15105 - SUPLEMENTAÇÃO	INSUFICIÊNCIA DA DOTAÇÃO INICIAL CONSIGNADA NA LEI 12.214/10-LOA 2010: 2011-AUXÍLIO-TRANSPORTE.....R\$279.924, 00 2010-ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR...R\$370.020, 00 2010-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$1.732.803, 00 2004-ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA...R\$944.234, 00 A INSUFICIÊNCIA VERIFICADA NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INICIAL NAS AÇÕES 2012, 2004, 2011 E 2010, É BASICAMENTE PROVENIENTE DA DIFERENÇA ENTRE OS VALORES DO GRUPO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS SOLICITADOS NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PREVIÁ, DAQUELES CONCEDIDOS COMO LIMITE PARA INCLUSÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, CONFORME SE DEMONSTRA: VALOR SOLICITADO, AA, AMO, ATE E APE...R\$36.450.973, 00 VALOR LIMITE, AA, AMO, ATE E APE INCLUIDOS NA LOA/2010: R\$31.909.368, 00 VALOR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INICIAL CONCEDIDA A MENOR EM 2010: R\$4.541.607, 00
15105 - CANCELAMENTO	NAO HA OFERECIMENTO DE VALORES EM COMPENSAÇÃO, NEM ALTERAÇÃO DAS METAS FÍSICAS CONSTANTES NO PPA 2008-2011
15106 - SUPLEMENTAÇÃO	AS DOTAÇÕES AUTORIZADAS PARA ATENDER ÀS OUTRAS DESPESAS CORRENTES DAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS "AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - 338000", "ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - 339000", "AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - 338000" E "ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES- 339000", MOSTRARAM-SE INSUFICIENTES PARA A CONCESSÃO DESSES BENEFÍCIOS NA SUA TOTALIDADE, EM VIRTUDE DO DÉFICIT PROJETADO. POR TUDO ISSO, TORNA-SE INADIÁVEL A SUPLEMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS VISANDO O CUMPRIMENTO DAS METAS ANUAIS ESTABELECIDAS PARA ESSE ÓRGÃO.
15106 - CANCELAMENTO	COMO NÃO HÁ OFERECIMENTO DE VALORES EM COMPENSAÇÃO, NÃO HAVERÁ REFLEXOS DE CANCELAMENTO SOBRE A PROGRAMAÇÃO PREVISTA
15107 - SUPLEMENTAÇÃO	INSUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PROJETADA EM FUNÇÃO DA PREVISÃO DO INGRESSO DE NOVOS SERVIDORES, PORTANTO BENEFICIÁRIOS DURANTE O EXERCÍCIO.
15107 - CANCELAMENTO	NAO HA
15111 - SUPLEMENTAÇÃO	1) ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA AÇÃO, SE JUSTIFICA TENDO EM VISTA QUE OS VALORES REFERENCIAIS DESTINADOS PARA TAL AÇÃO, VIA DE REGRA, TEM SIDO INSUFICIENTES PARA COBERTURA DAS DESPESAS ATÉ O FINAL DO ANO. ALEM DISSO, OS GASTOS COM SAÚDE VEM AUMENTANDO PROGRESSIVAMENTE NO ÂMBITO DO TRT, O VALOR GASTO DA DESPESA NO PERÍODO DE 01 A 18/03/2010, FICOU EM R\$ 682.481, 41, O QUE GEROU O CUSTO PER CAPITA DE R\$ 144, 28, NUM UNIVERSO DE 4592 BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE SAÚDE, CONFORME META CONSTANTE DA LOA 2010. 2) AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES A SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NESTA AÇÃO, SE JUSTIFICA TENDO EM VISTA QUE OS VALORES REFERENCIAIS ESTABELECIDOS PELO CSJT, NA ÉPOCA DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2010, JÁ DEMONSTRAVAM NECESSIDADE DE UM APORTO ORÇAMENTÁRIO FUTURO. 3) AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES A SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NESTA AÇÃO, SE JUSTIFICA TENDO EM VISTA QUE OS VALORES REFERENCIAIS ESTABELECIDOS PELO CSJT, NA ÉPOCA DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2010, JÁ DEMONSTRAVAM NECESSIDADE DE UM APORTO ORÇAMENTÁRIO FUTURO. 4) ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR A SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NESTA AÇÃO, SE JUSTIFICA TENDO EM VISTA QUE OS VALORES REFERENCIAIS ESTABELECIDOS PELO CSJT, NA ÉPOCA DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2010, JÁ DEMONSTRAVAM NECESSIDADE DE UM APORTO ORÇAMENTÁRIO FUTURO.
15111 - CANCELAMENTO	NAO SE APLICA
15112 - SUPLEMENTAÇÃO	CONSIDERANDO QUE O ORÇAMENTO DESTINADO AO BENEFÍCIO, AUXÍLIO TRANSPORTE TORNOU-SE INSUFICIENTE, E PARA QUE SE POSSA ATENDER A DESPESA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO, FAZ-SE NECESSÁRIA SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO CONFORME ABAIXO: A.T - 15.112.02.331.0571.2011.0001 - R\$ 18.887, 00
15112 - CANCELAMENTO	NAO SE APLICA
15113 - SUPLEMENTAÇÃO	A) GEAP - O CÁLCULO PARA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUAL LEVOU EM CONTA O VALOR PER CAPITA MENSAL DE R\$ 65, 00. NO ENTANTO É PRECISO CONSIDERAR QUE O PLANO DE SAÚDE GEAP, POR MEIO DA RESOLUÇÃO GEAP/CONDEL NR453/09 APROVOU O NOVO CUSTEIO PARA OS PLANOS ADMINISTRADOS PELA FUNDAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010, DETERMINANDO A CONTRIBUIÇÃO PER CAPITA PATRONAL PARA R\$ 72, 00, B)AUXÍLIO-SAUDE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O AUXÍLIO-SAUDE PREVÊ TÃO SOMENTE O VALOR PER CAPITA DE R\$ 6, 68. CONSIDERANDO A INTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM OBSERVAR O PRINCÍPIO DA ISONOMIA ENTRE OS BENEFÍCIOS GEAP E O AUXÍLIO, PROJETA-SE UM VALOR PER CAPITA DE R\$ 72, 00 PARA OS 1533 INSCRITOS NESTE BENEFÍCIO. C)SERVIDORES/MAGISTRADOS SEM PLANO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NÃO PREVIU NENHUM RECURSO PARA AQUELES QUE NÃO ESTÃO INCLUIDOS NO GEAP E TAMBÉM NÃO RECEBEM AUXÍLIO. CONTA-SE ATUALMENTE 1948 VIDAS, ENTRE SERVIDORES, MAGISTRADOS E DEPENDENTES NESTA SITUAÇÃO NESTE SENTIDO ESTA SENDO ELA BORADO O PROJETO PARA O PLANO BÁSICO, VISANDO UMA POSSÍVEL LICITAÇÃO DE PLANO DE SAÚDE. RESPEITANDO-SE O PRINCÍPIO ISONÔMICO EXPOSTO ACIMA, CONSIDEROU-SE TAMBÉM A NECESSIDADE DE DOTAÇÃO, A UM VALOR PER CAPITA R\$ 72, 00
15113 - CANCELAMENTO	NAO HAVERA CANCELAMENTO DE RECURSOS
15114 - SUPLEMENTAÇÃO	PEDIDO DE CRÉDITO REFERE-SE A SUPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO ASSISTÊNCIA MÉDICA ODONTOLÓGICA A SERVIDORES MAGISTRADOS E SEUS DEPENDENTES EM VIRTUDE DE QUE QUANDO DA DISPONIBILIDADE DOS LIMITES ORÇAMENTÁRIOS DESTA REGIONAL PARA O EXERCÍCIO DE 2010 OS VALORES AUTORIZADOS PARA TAL FIM SERÃO INSUFICIENTES E TAMBÉM EM DECORRÊNCIA DO PAGAMENTO DOS EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS DES SERVIDORES E MAGISTRADOS EXIGIDOS POR LEI.
15114 - CANCELAMENTO	COMO NAO HA OFERECIMENTO DE RECURSOS EM COMPENSAÇÃO NAO HAVERA REFLEXOS DE CANCELAMENTO SOBRE A PROGRAMAÇÃO PREVISTA
15116 - SUPLEMENTAÇÃO	A ORIGEM DAS DIFICULDADES SITUA-SE BASICAMENTE NA DEFINIÇÃO DOS TETOS ORÇAMENTÁRIOS PARA BENEFÍCIOS PARA ESTE REGIONAL. NUMA INUSITADA E PERVERSA COMBINAÇÃO, OS QUATRO ASSISTENCIAIS ASSISTÊNCIA MÉDICA, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR E AUXÍLIO TRANSPORTE APRESENTAM GRAUS VARIADOS DE INSUFICIÊNCIA, POREM TODOS DEFICITÁRIOS.
15116 - CANCELAMENTO	NAO HAVERA O IMPACTO JUNTO AO PLANO PLURIANUAL VISTO TRATAR-SE DE PEDIDO DE SUPLEMENTAÇÃO SEM OFERECIMENTO DE RECURSOS COMPENSATORIOS

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

SOLICITAÇÕES DE CRÉDITOS ADICIONAIS À LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010, LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2010.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 15.000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

15117 - SUPLEMENTAÇÃO	OS RECURSOS LIBERADOS NO LIMITE DA LOA 2010 DESTINADOS A CONCESSAO DE BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A MAGISTRADOS E SERVIDORES MOSTRARAM-SE DESDE LOGO INSUFICIENTES PARA CUMPRIR COM ESTAS DESPESAS ATÉ O FIM DO PRESENTE EXERCÍCIO, TENDO EM VISTA QUE NÃO LEVARAM EM CONSIDERAÇÃO O INGRESSO DOS NOVOS SERVIDORES PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO OCORRIDO EM MEADOS DE 2009. RESSALTE-SE, TAMBÉM, QUE O MONTANTE APROVADO P/BENEFÍCIOS NESTE ANO FOI INFERIOR AO MONTANTE EXECUTADO NO ANO PASSADO, CONF. CÁLCULOS INFORMADOS NA JUST. 05.
15117 - CANCELAMENTO	NAO HA OFERECIMENTO DE RECURSOS EM CANCELAMENTO
15118 - SUPLEMENTAÇÃO	AS DOTACOES INICIAIS PARA AS ACOES DE BENEFICIOS, AUXILIO ALIMENTACAO E ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES E MAGISTRADOS PROJETAM-SE INSUFICIENTES PARA O PRESENTE EXERCÍCIO.
15118 - CANCELAMENTO	NAO HA CANCELAMENTOS
15121 - SUPLEMENTAÇÃO	A DOTACAO DISPONIBILIZADA PARA ATENDER AS DESPESAS COM BENEFICIOS PROJETAM-SE INSUFICIENTES PELOS SEGUINTE MOTIVOS: ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS BENEFICIÁRIOS: DECORRE, DENTRE OUTROS MOTIVOS, DOS SUCESSIVOS REAJUSTES NO CONTRATO RELATIVO AO PLANO DE SAÚDE FIRMADO COM A UNIMED SEGURADORA S.A., AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES: O REFERIDO AUXÍLIO PROJETA-SE INSUFICIENTE EM RAZÃO DA NOMEAÇÃO DE 19 NOVOS SERVIDORES, A PARTIR DE MAIO/2010, AUTORIZADOS PELA LEI Nº12.022/2009, DE 27/08/2009, PUBLICADA NO DOU DE 28/08/2009. DESTARTE SERÁ NECESSÁRIA A SUPLEMENTAÇÃO DE R\$59.732, 00 (CINQUENTA E OITO MIL E SETECENTO E TRINTA E DOIS REAIS) PARA CUSTEAR A REFERIDA DESPESA. ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR: O REFERIDO BENEFÍCIO PROJETA-SE INSUFICIENTE EM RAZÃO DA ESTIMATIVA DE INCLUSÃO DE NOVOS BENEFICIÁRIOS DECORRENTES DA NOMEAÇÃO DE 19 NOVOS SERVIDORES. A PARTIR DE MAIO/2010, AUTORIZADOS PELA LEI Nº12.022/2009, DE 27/08/2009, PUBLICADA NO DOU DE 28/08/2009.
15121 - CANCELAMENTO	NÃO HAVERÁ CANCELAMENTOS
15124 - SUPLEMENTAÇÃO	A DOTACAO AUTORIZADA PARA OS BENEFICIOS ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA, AUXILIO-ALIMENTACAO E ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR, AOS MAGISTRADOS E SERVIDORES, NAO É SUFICIENTE PARA GARANTIR A CONCESSAO DE TAIS BENEFICIOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2010. TAL INSUFICIENCIA DECORRE, NO CASO DE ASSISTENCIA MEDICA, EM RAZAO DE QUE A DOTACAO NAO É CAPAZ DE GARANTIR O VALOR UNITARIO POR BENEFICIARIO DE R\$97, 00, VALOR ESSE PAGO NA MEDIA PELOS TRIBUNAIS, POR RECOMENDACAO DO CSJT. QUANTO AO AUXILIO-ALIMENTACAO, TENDO SIDO O VALOR POR BENEFICIARIO ALTERADO PARA R\$590, 00 A PARTIR DE NOVEMBRO/2008 OCORREU QUE A DISTRIBUICAO DOS LIMITES PARA 2010 O VALOR NAO CONTEMPLA OS NOVOS SERVIDORES CUJO PROVIMENTO OCORRERA NO EXERCÍCIO. A PARTIR DE JULHO/2010, NO QUE DIZ RESPEITO A ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR, TAMBEM O VALOR UNITARIO FOI ALTERADO PELO CSJT PARA R\$280, 00, BEM ASSIM, OCORREU A INCLUSAO DOS MAGISTRADOS NO BENEFICIO, CONFORME DECISAO DO CSJT, NO FINAL DE 2009, OPORTUNIDADE EM QUE A PROPOSTA PARA 2010 JÁ HAVIA SIDO FEITA SEM ESSE INCREMENTO.
15124 - CANCELAMENTO	NAO HA REFLEXOS, HAJA VISTA NAO SE OFERECER DOTACAO EM CANCELAMENTO
15125 - SUPLEMENTAÇÃO	O PLANO DE SAÚDE CONTRATADO POR ESTE TRIBUNAL JUNTO À UNIMED DE CAMPO GRANDE - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA., TEVE OS SEUS VALORES REAJUSTADOS PELO PERCENTUAL DE 38, 5%, DESDE O MÊS DE JANEIRO DE 2010, COM VISTAS À MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO INICIAL, CONSOANTE A CLÁUSULA NONA DO CONTRATO TRT Nº 32/2009. TAL IMPACTO JÁ FOI REPASSADO AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE SAÚDE DESDE O MÊS DE JANEIRO ÚLTIMO. ASSIM É QUE, CONSIDERANDO O VALOR CONSTANTE DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2010, E O REPRESENTADO PELAS DESPESAS PAGAS E A PAGAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO, JÁ É POSSÍVEL DIVISAR UMA INSUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$1.130.576, 00 PARA A AÇÃO "ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES..."
15125 - CANCELAMENTO	NÃO HA O OFERECIMENTO DE VALORES EM COMPENSAÇÃO

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

SOLICITAÇÕES DE CRÉDITOS ADICIONAIS À LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010, LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2010.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 15.000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

R\$ 1, 00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO SUPLEMENTADA / CANCELADA	AUTORIZAÇÃO NECESSÁRIA					
		GND	DOT. INICIAL	SUPL	%	CANC	%
		Decreto do Poder Executivo					
		TIPO DE CRÉDITO					
		157 - Atendimento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, inclusive exames periódicos, assistência pré-escolar e auxílio-transporte, ou similares, a militares servidores, empregados, e seus dependentes.					
		CONTROLE GERADO PELO SIDOR					
		000762 (359, 369, 463, 465, 475, 489, 535, 536, 537, 539, 577, 598, 605)					
15102 - TRT RJ	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOL. AOS SERV. EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	3	5.111.789	812.353	15,9%		
	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	1.567.905	213.360	13,6%		
	2011 - AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	820.000	488.363	59,3%		
	2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS	3	-	-			
15103 - TRT SP	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOL. AOS SERV. EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	3	18.235.304	3.661.464	22,6%		
	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	1.810.320	1.170.884	64,7%		
	2011 - AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	2.002.429	801.998	40,1%		
	2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS	3	27.456.240	5.815.033	21,2%		
15104 - TRT MG	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOL. AOS SERV. EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	3	11.242.000	58.100	0,5%		
	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	1.752.273	84.000	4,8%		
	2011 - AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	-	-			
	2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS	3	20.815.200	206.500	1,0%		
15106 - TRT BA	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOL. AOS SERV. EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	3	6.363.598	153.702	2,4%		
	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	1.859.688	63.000	3,4%		
	2011 - AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	374.332	18.728	4,5%		
	2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS	3	14.128.774	637.200	4,5%		
15107 - TRT PE	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOL. AOS SERV. EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	3	2.674.153	24.165	0,9%		
	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	1.208.240	26.320	2,2%		
	2011 - AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	200.113	117.625	58,8%		
	2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS	3	11.774.040	232.541	2,0%		
15108 - TRT CE	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOL. AOS SERV. EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	3	2.778.320	249.605	9,0%		
	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	238.580	357.003	149,8%		
	2011 - AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	27.775	11.908	42,9%		
	2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS	3	5.281.680	818.571	15,5%		
15110 - TRT PR	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOL. AOS SERV. EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	3	-	-			
	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	-	-			
	2011 - AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	54.912	87.740	159,8%		
	2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS	3	-	-			
15117 - TRE MA	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOL. AOS SERV. EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	3	1.417.752	18.042	1,3%		
	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	344.960	3.360	1,0%		
	2011 - AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	-	-			

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

SOLICITAÇÕES DE CRÉDITOS ADICIONAIS À LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010, LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2010.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 15.000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

	2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS	3	3.737.905	39.580	1,0%
16118 - TRT ES	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOL. AOS SERV. EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	3	2.455.815	134.165	5,5%
	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	-	-	
	2011 - AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	-	-	
	2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS	3	4.425.000	313.290	7,1%
16119 - TRT GO	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOL. AOS SERV. EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	3	3.400.000	1.192.897	35,1%
	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	453.600	287.685	63,4%
	2011 - AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	17.952	-	
	2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS	3	6.124.200	1.621.872	26,5%
16125 - TRT MS	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOL. AOS SERV. EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	3	2.292.151	38.524	1,6%
	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	-	-	
	2011 - AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	-	-	
	2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS	3	-	-	
JUSTIFICATIVAS LANÇADAS NO SIDOR PELOS ÓRGÃOS			160.442.978	19.750.874	12,3%
16102 - SUPLEMENTAÇÃO	AMO - ESTA AÇÃO CONTA COM UMA DOTACAO DE R\$ 5.111.789, 00, PARA ATENDIMENTO A 7.851 BENEFICIARIOS NO EXERCICIO DE 2010. APESAR DE TER SIDO SOLICITADO NA PROPOSTA ORCAMENTARIA PRVIA OS EFEITOS DA LEI 11.877, DE 19.12.08, QUE CRIOU 680 CARGOS NESTE TRIBUNAL, TAIS VALORES NAO CONSTARAM NOS LIMITES DEFINIDOS NA PROPOSTA ORCAMENTARIA. IMPORTANTE RESSALTAR QUE A DISPONIBILIDADE ORCAMENTARIA PARA ESTA AÇÃO COBRE AS DESPESAS COM ASSIST.MEDICA SOMENTE ATÉ O MES DE JUNHO/2010. AT - ESTA AÇÃO CONTA COM UMA DOTACAO DE R\$ 820.000, 00, PARA ATENDIMENTO A 623 BENEFICIARIOS NO EXERCICIO DE 2010. APESAR DE TER SIDO SOLICITADO NA PROPOSTA ORCAMENTARIA PRVIA OS EFEITOS DA LEI 11.877, DE 19.12.08, QUE CRIOU 680 CARGOS NESTE TRIBUNAL, TAIS VALORES NAO CONSTARAM NOS LIMITES DEFINIDOS NA PROPOSTA ORCAMENTARIA. IMPORTANTE RESSALTAR QUE A DISPONIBILIDADE ORCAMENTARIA PARA ESTA AÇÃO COBRE AS DESPESAS COM AUX TRANSPORTE SOMENTE ATÉ O MES DE JULHO/2010. APE - ESTA AÇÃO CONTA COM UMA DOTACAO DE R\$ 1.567.905, 000, PARA ATENDIMENTO A 564 BENEFICIARIOS NO EXERCICIO DE 2010. APESAR DE TER SIDO SOLICITADO NA PROPOSTA ORCAMENTARIA PRVIA OS EFEITOS DA LEI 11.877, DE 19.12.08, QUE CRIOU 680 CARGOS NESTE TRIBUNAL, TAIS VALORES NAO CONSTARAM NOS LIMITES DEFINIDOS NA PROPOSTA ORCAMENTARIA. IMPORTANTE RESSALTAR QUE A DISPONIBILIDADE ORCAMENTARIA PARA ESTA AÇÃO COBRE AS DESPESAS COM AUX. PRÉ-ESCOLAR SOMENTE ATÉ O MES DE SETEMBRO/2010.				
16102 - CANCELAMENTO	NAO HA REFLEXOS NEGATIVOS POIS NAO HAVERA CANCELAMENTO DE DOTACAO				
16103 - SUPLEMENTAÇÃO	POR OCASIÃO DO ESTABELECIMENTO DOS LIMITES REFERENCIAIS PELO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO INSERIDOS NO SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO GOVERNO FEDERAL-SIOP, EM JULHO DE 2009, CONSTATOU-SE CONSIDERÁVEL DECRÉSCIMO NO MONTANTE FIXADO PARA BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS COM RELAÇÃO AOS VALORES CONSTANTES NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PRÉVIA PARA 2010, ELABORADA POR ESTE REGIONAL, COMPROMETENDO A EXECUÇÃO DAS DESPESAS NORMAIS PREVISTAS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO. A INSUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA NAS AÇÕES EM QUESTÃO É CONSEQUÊNCIA DO ACRÉSCIMO NO NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS-MAGISTRADOS, SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES-À VISTA DAS AUTORIZAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS V DAS LOAS DE 2009 E 2010, AS QUAIS NÃO FORAM CONTEMPLADAS NOS LIMITES REFERENCIAIS PARA ESTE EXERCÍCIO.				
16103 - CANCELAMENTO	NÃO HÁ OFERECIMENTO DE VALORES EM COMPENSAÇÃO				
16104 - SUPLEMENTAÇÃO	A DOTACÃO AUTORIZADA PELA LEI 12214/10 - LOA 2010, PARA AS AÇÕES 2012-AUX. ALIMENTAÇÃO, 2010-ASSISTENCIA PRÉ-ESCOLAR E 2004-ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA, NÃO CONTEMPLA UMA AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ANEXO V DA MESMA LEI QUE CRIA NESTE TRT 50 CARGOS NO PRESENTE EXERCÍCIO, PROJETANDO-SE AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES INSUFICIENTES PARA FAZER FACE AS DESPESAS ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO.				
16104 - CANCELAMENTO	NÃO HÁ REFLEXOS DOS CANCELAMENTOS SOBRE A PROGRAMAÇÃO PREVISTA UMA VEZ QUE NÃO ESTAO SENDO OFERECIDOS RECURSOS EM COMPENSAÇÃO				
16106 - SUPLEMENTAÇÃO	A DOTAÇÕES AUTORIZADAS PARA ATENDER ÀS OUTRAS DESPESAS CORRENTES DAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS "AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - 339000", "ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - 339000", "AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - 339000" E "ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES- 339000", MOSTRARAM-SE INSUFICIENTES PARA A CONCESSÃO DESSSES BENEFÍCIOS NA SUA TOTALIDADE, EM VIRTUDE DO ACRÉSCIMO DE 108 NOVOS SERVIDORES, DEFINIDO PELO ATO 48/2010. POR TUDO ISSO, TORNA-SE INADIÁVEL A SUPLEMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS VISANDO O CUMPRIMENTO DAS METAS ANUAIS ESTABELECIDAS PARA ESSE ÓRGÃO.				
16108 - CANCELAMENTO	COMO NÃO HÁ OFERECIMENTO DE VALORES EM COMPENSAÇÃO, NÃO HAVERÁ REFLEXOS DE CANCELAMENTO SOBRE A PROGRAMAÇÃO PREVISTA				
16107 - SUPLEMENTAÇÃO	DOTACAO AUTORIZADA INSUFICIENTE PARA ATENDER AS DESPESAS DO EXERCICIO 2010 COM PROGRAMA DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA QUE REPRESENTA PAGAMENTO DO AUXILIO SAUDE, PARTICIPACAO NO PLANO DE SAUDE DOS SERVIDORES E MAGISTRADOS, BEM COMO AS DESPESAS DO SETOR MEDICO E ODONTOLOGICO DESTE REGIONAL. DOTACAO ORCAMENTARIA INSUFICIENTE PARA ATENDER AS DESPESAS COM O AUXILIO TRANSPORTE DE ACORDO COM O ATO QUE REGULAMENTA O PAGAMENTO DO BENEFICIO NESTE REGIONAL. O VALOR MEDIO DO BENEFICIO NO ULTIMO MES FOI DE R\$ 183, 00 BEM ACIMA DO PREVISTO PARA LOA 2010, SOBRETUDO EM FUNCAO DO AUMENTO NO VALOR DAS PASSAGENS E DO ALTO VALOR PAGO AOS BENEFICIARIOS QUE SE DESLOCAM AS UNIDADE LOCALIZADAS NO INTERIOR DO ESTADO. DOTACAO AUTORIZADA MOSTRA-SE INSUFICIENTE PARA REALIZACAO DO PAGAMENTO DO AUXILIO ALIMENTACAO CONFORME PREVISTO NO ATO TRT Nº 544/08 ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXERCICIO. A INSUFICIENCIA ORCAMENTARIA APRESENTADA DEVE-SE AO INGRESSO DE NOVOS BENEFICIARIOS ELEVANDO-SE A META FISICA ATUAL EM RELACAO AQUELA APRESENTADA QUADO DA ELABORACAO DA PROPOSTA ORCAMENTARIA.				
16107 - CANCELAMENTO	NAO HA				

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

SOLICITAÇÕES DE CRÉDITOS ADICIONAIS À LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010, LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2010.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 15.000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

	A LOA Nº 12.214 DE 26/01/2010 AUTORIZOU DOTACAO ORCAMENTARIA NAS ACOES ABAIXO ELENCADAS DA SEGUINTE FORMA: AUXILIO-ALIMENTACAO - AA - R\$ 5.281.680, 00 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR - APE - R\$ 238.580, 00 AUXILIO TRANSPORTE - AT - R\$ 27.775, 00
15108 - SUPLEMENTAÇÃO	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA - AMO 3 - R\$ 2.770.560, 00 ESTAS DOTACOES, QUE SEGUIRAM OS LIMITES REFERENCIAIS ESTABELECIDOS NO OF. CIRC.CSJT.GP SE ASPO Nº 008/2009, MOSTRAM-SE INSUFICIENTES PARA DAR CUMPRIMENTO, ATE O FIM DO EXERCICIO, A EXECUCAO DE DESPESAS COM OS BENEFICIOS PAGOS EM FOLHA AOS MAGISTRADOS/SERVIDORES DESTA REGIONAL EM VIRTUDE DA LEI Nº 11.999/2009, QUE ALTEROU A COMPOSICAO DESTA REGIONAL, CRIOU CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS E EM COMISSAO E FUNCOES COMISSONADAS, ENSEJANDO A REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO E A CONSEQUENTE NOMEACAO DE NOVOS SERVIDORES NO QUADRO DE PESSOAL, O QUE GEROU DEFICIT DE DOTACAO NAS ACOES MENCIONADAS, CONFORME DEMONSTRADO NA JUSTIFICATIVA VII.
15108 - CANCELAMENTO	NAO SE APLICA.
15110 - SUPLEMENTAÇÃO	OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS SÃO INSUFICIENTES PARA ATENDER AS DESPESAS COM AUXILIO TRANSPORTE, EM RAZÃO DA LEI 11.978 /2009 QUE CRIOU 320 CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DESTA REGIONAL, DOS QUAIS 75 FORAM PROVIDOS NOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2010. ALÉM DISSO, HOVE UM ACRÉSCIMO CONSIDERÁVEL NA MÉDIA DE DESPESAS COM AUXILIO TRANSPORTE EM RAZÃO DA UTILIZAÇÃO DE VANS PARA O TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DOS SERVIDORES ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E O LOCAL DE TRABALHO.
15110 - CANCELAMENTO	NÃO SE APLICA
15117 - SUPLEMENTAÇÃO	OS RECURSOS LIBERADOS NO LIMITE DA LOA 2010 DESTINADOS A CONCESSAO DE BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A MAGISTRADOS E SERVIDORES NÃO LEVARAM EM CONSIDERAÇÃO AS NOMEAÇÕES DE NOVOS SERVIDORES PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM MEADOS DE 2009, PELO QUE, FAZ SE NECESSÁRIO A SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL P/POSSIBILITAR O PAGAMENTO DOS REFERIDOS BENEFICIOS NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO/2010.
15117 - CANCELAMENTO	NAO HA OFERECIMENTO DE RECURSOS EM CANCELAMENTO
15118 - SUPLEMENTAÇÃO	DESPESAS DECORRENTES DE NOMEACOES DE NOVOS CONCURSADOS, CUJO IMPACTO ORCAMENTARIO NAO FOI CONTEMPLADO QUANDO DA ELABORACAO DA LEI ORCAMENTARIA PARA O CORRENTE EXERCICIO. CARGOS CRIADOS PELAS LEIS 11.778/08 E 11988/09
15118 - CANCELAMENTO	NAO HA CANCELAMENTOS
15119 - SUPLEMENTAÇÃO	EM FACE DO PROVIMENTO DOS NOVOS CARGOS CRIADOS POR MEIO DA LEI 11.978/2009, SENDO 115 EM 2009 E 41 EM 2010, FAZ-SE NECESSARIO UM APORTE ORCAMENTARIO NAS SEGUINTES ACOES ORCAMENTARIAS: ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA, VALOR->R\$ 1.192.897, 00 AUXILIO-ALIMENTACAO, VALOR -> R\$ 1.621.872, 00 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR, VALOR -> R\$ 287.685, 00.
15119 - CANCELAMENTO	NAO SE APLICA
15125 - SUPLEMENTAÇÃO	O PROJETO DE LEI Nº 5.550/2009, JÁ APROVADO NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, COM IMINENTE ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DO SENADO FEDERAL, PREVÊ A CRIAÇÃO DE 72 CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL DESTA TRIBUNAL, SENDO 47 DE ANALISTA JUDICIÁRIO E 25 DE TÉCNICO JUDICIÁRIO. PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, HÁ A ESTIMATIVA DE PROVIMENTO DE 12 NOVOS CARGOS, JÁ NO MÊS DE MAIO DE 2010, POSTO QUE A VALIDADE DO ÚLTIMO CONCURSO EXPIRAR-SE-Á NO MÊS DE JUNHO DO CORRENTE ANO, CONSIDERANDO A QUANTIDADE DE 3 DEPENDENTES POR SERVIDOR, TOTALIZANDO 36 NOVOS BENEFICIÁRIOS NO PLANO DE SAÚDE, O QUAL JÁ PROJETA INSUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA RESULTANTE DO REAJUSTE HAVIDO NO CONTRATO COM A UNIMED CAMPO GRANDE -COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA., NO PERCENTUAL DE 38, 5% A PARTIR DO MÊS DE JANEIRO DE 2010. FAZ-SE NECESSÁRIA, PORTANTO, UMA SUPLEMENTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 36.524, 00, NA AÇÃO "ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES...", POR CONTA DAS NOVAS NOMEAÇÕES.
15125 - CANCELAMENTO	NÃO HÁ

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

SOLICITAÇÕES DE CRÉDITOS ADICIONAIS À LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010, LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2010.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 15.000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO SUPLEMENTADA / CANCELADA	AUTORIZAÇÃO NECESSÁRIA					
		Lei Específica					
		TIPO DE CRÉDITO					
		120 - Suplementação acima dos limites autorizados na LOA-2010, ou nessa não autorizados.					
		CONTROLE GERADO PELO SIDOR					
		1071					
		GND	DOT. INICIAL	SUPL	%	CANC	%
15102 - TRT RJ	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	1.567.905	766.360	48,9%		
	2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS	3	27.258.000	1.025.920	3,8%		
15103 - TRT SP	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	1.810.320	268.120	15,9%		
	2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS	3	27.458.240	1.213.800	4,4%		
15104 - TRT MG	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	1.752.273	649.033	37,0%		
	2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS	3	20.815.200	848.283	4,1%		
15105 - TRT RS	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	1.582.560	636.650	40,2%		
	2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS	3	21.501.960	895.160	4,2%		
15106 - TRT BA	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	1.859.688	658.070	35,4%		
	2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS	3	14.128.774	617.680	4,4%		
15107 - TRT PE	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	1.208.240	440.300	36,5%		
	2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS	3	11.774.040	475.160	4,0%		
15108 - TRT CE	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	238.560	78.540	32,9%		
	2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS	3	5.281.680	211.960	4,0%		
15109 - TRT PA / AP	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	372.960	188.730	50,3%		
	2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS	3	7.901.280	287.560	3,6%		
15110 - TRT PR	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	1.239.280	525.960	42,4%		
	2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS	3	13.558.200	573.720	4,2%		
15111 - TRT DF / TO	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	1.235.520	41.265	3,3%		
	2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS	3	4.184.480	327.880	7,8%		
15112 - TRT AM / RR	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	708.480	258.230	36,4%		
	2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS	3	7.703.040	301.840	3,9%		
15113 - TRT SC	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	610.478	389.774	63,8%		
	2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS	3	10.591.680	448.635	4,2%		
15114 - TRT PB	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	604.800	203.490	33,6%		
	2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS	3	7.271.160	284.460	3,9%		
15115 - TRT RO / AC	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	554.400	189.210	34,1%		
	2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS	3	5.423.280	210.560	3,9%		
15116 - TRT CAMPINAS	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	2.095.800	421.400	20,1%		
	2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS	3	19.512.480	775.040	4,0%		
15117 - TRT MA	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	344.960	148.370	42,4%		
	2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS	3	3.737.905	168.880	4,5%		

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

SOLICITAÇÕES DE CRÉDITOS ADICIONAIS À LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010, LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2010.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 15.000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

15118 - TRT ES	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	535.093	178.120	32,9%
	2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS	3	4.425.000	187.600	4,2%
15119 - TRT GO	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	453.600	236.810	52,2%
	2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS	3	8.124.200	281.680	4,6%
15120 - TRT AL	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	420.000	213.010	50,7%
	2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS	3	3.775.237	148.960	3,9%
15121 - TRT SE	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	318.388	115.430	36,5%
	2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS	3	2.548.800	99.980	3,9%
15122 - TRT RN	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	487.200	172.550	35,4%
	2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS	3	4.793.160	183.120	3,8%
15123 - TRT PI	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	383.040	138.850	35,7%
	2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS	3	2.704.509	107.800	4,0%
15124 - TRT MT	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	386.400	160.650	41,6%
	2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS	3	3.830.280	151.480	4,0%
15125 - TRT MS	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	463.680	179.690	38,8%
	2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS	3	4.076.080	161.000	3,9%
JUSTIFICATIVAS LANÇADAS NO SIDOR PELOS ÓRGÃOS			261.608.228	17.264.800	6,60%
SUPLEMENTAÇÃO	CABÊ DESTACAR QUE, NO PODER JUDICIÁRIO, VERIFICA-SE UMA DISPARIDADE ENTRE OS VALORES PAGOS DOS BENEFÍCIOS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (AA) E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR (APE) ENTRE A JUSTIÇA FEDERAL E A JUSTIÇA DO TRABALHO, O QUE NÃO SE JUSTIFICA, UMA VEZ QUE SE TRATA DO PAGAMENTO DE BENEFÍCIO AOS SERVIDORES DA MESMA CARREIRA QUE DESEMPENHAM ATRIBUIÇÕES SIMILARES. DIANTE DISSO, ESTA ASSESSORIA REALIZOU ESTUDOS, NO INTUITO DE VERIFICAR A VIABILIDADE E O IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DA MAJORAÇÃO DESSES BENEFÍCIOS A PARTIR DE JUNHO DE 2010, SUGERINDO A EQUIPARAÇÃO DOS VALORES DE R\$ 630, 00 PARA AA E DE R\$ 450, 00, PARA APE.				
CANCELAMENTO	NÃO HÁ				

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

SOLICITAÇÕES DE CRÉDITOS ADICIONAIS À LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010, LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2010.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 15.000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

		R\$ 1,00					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO SUPLEMENTADA / CANCELADA	AUTORIZAÇÃO NECESSÁRIA					
		Lei específica					
		TIPO DE CRÉDITO					
		120 - Suplementação acima dos limites autorizados na LOA-2010, ou nesse não autorizados.					
		CONTROLE GERADO PELO SIDOR					
		686					
		GND	DOT. INICIAL	SUPL	%	CANC	%
16108 - TRT CE	4266 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	3	10.920.823	70.000	1%		
	8134 - Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho	3	100.000			(70.000)	-70,00%
JUSTIFICATIVAS LANÇADAS NO SIDOR PELOS ÓRGÃOS			11.020.823	70.000	1%		
SUPLEMENTAÇÃO	A LOA N. 12.214 DE 26/01/2010 AUTORIZOU DOTACAO ORÇAMENTARIA DE R\$ 100.000,00 EM MANUTENCAO DE VARAS ITINERANTES - CRATOCE (MVIC), E DE R\$ 10.920.823,00 EM ACJT-3. VISANDO REFORCAR DOTACAO DE CUSTEIO PARA FAVORECER METAS ADMINISTRATIVAS DA ATUAL GESTAO DESTE TRIBUNAL, SOLICITAMOS REFORCO DE DOTACAO EM ACJT-3 NO VALOR DE R\$ 70.000,00, JA QUE A DOTACAO AUTORIZADA NAO COMPORTA TAIS PROJETOS. DESSA FORMA, PARA POSSIBILITAR A LIBERACAO DE CREDITO ADICIONAL E DAR CUMPRIMENTO A ESTAS DESPESAS, OFERECEMOS CREDITO EM COMPENSACAO EM MVIC NO VALOR DE R\$ 70.000,00, SEM PREJUIZO NA EXECUCAO DA ACAO.						
CANCELAMENTO	A PROGRAMACAO DE EXECUCAO DE DESPESAS EM MVIC, SERA EXECUTADA SEM A NECESSIDADE DE UTILIZACAO DE TODO O CREDITO DISPONIVEL, CONFORME DESMONSTRADO NA JUSTIFICATIVA VII DESSA FORMA O SALDO NAO UTILIZADO SERA OFERECIDO EM COMPENSACAO, SEM PRE JUIZO NA EXECUCAO DA ACAO						

		R\$ 1,00					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO SUPLEMENTADA / CANCELADA	AUTORIZAÇÃO NECESSÁRIA					
		Lei específica					
		TIPO DE CRÉDITO					
		120 - Suplementação acima dos limites autorizados na LOA-2010, ou nesse não autorizados.					
		CONTROLE GERADO PELO SIDOR					
		601					
		GND	DOT. INICIAL	SUPL	%	CANC	%
16112 - TRT AM/RR	127M - RESTAURAÇÃO DO PREDIO SEDE DO TRT DA 11ª REGIAO	3	-	1.568.895			
JUSTIFICATIVAS LANÇADAS NO SIDOR PELOS ÓRGÃOS			-	1.568.895			
SUPLEMENTAÇÃO	O CREDITO NO VALOR DE R\$ 1.568.894,53, TEM POR ESCOPO COMPLEMENTAR AS VERBAS NECESSARIAS PARA RESTAURAR O PREDIO SEDE DO TRT DA 11ª REGIAO, CUJA COMPENSACAO SE DARA POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA APOLICE SE SEGURO N. 143, SINISTRO N. 67.180.08.08, OCORRIDO EM 5/8/2008, COBERTA PELA SEGURADORA ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS DO BRASIL S/A A TITULO DE ESCLARECIMENTO INFORMAMOS QUE O VALOR TOTAL APURADO DO SINISTRO FOI DE R\$ 5.066.817,72, DOS QUAIS R\$ 599.241,18, FORAM RECOLHI DOS A TITULO DE ADIANTAMENTO, R\$ 3.045.250,30 A TITULO DE INDENIZACAO, SERAO RECOLHIDOS NOS PROXIMOS 10 A 15 DIAS, E R\$ 1.422.326,23, A TITULO DE SALDO DE INDENIZACAO, QUE SERAO RECOLHIDOS APOS VISTORIA A SER REALIZADA PELOS PERITOS DA SEGURADORA E DE ACORDO COM O ANDAMENTO AS OBRAS DE RESTAURACAO DO PREDIO SINISTRADO. OS RECURSOS FINANCEIROS SERAO ALOCADOS NA CONTA CONTABIL 11216.04.00 E CONTA CORRENTE 0150000000 VINCULACAO 400.						
CANCELAMENTO	NAO SE APLICA.						

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

SOLICITAÇÕES DE CRÉDITOS ADICIONAIS À LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010, LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2010.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 15.000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

		R\$ 1, 00					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO SUPLEMENTADA / CANCELADA	AUTORIZAÇÃO NECESSÁRIA					
		Lei Específica					
		TIPO DE CRÉDITO					
		120 - Suplementação acima dos limites autorizados na LOA-2010, ou nessa não autorizados.					
		CONTROLE GERADO PELO SIDOR					
		000881 (279, 301, 354, 356, 357, 358, 370, 382, 387, 388, 429, 459, 469, 473, 488, 484, 488, 529, 595, 606)					
		GND	DOT. INICIAL	SUPL	%	CANC	%
15104 - TRT MG	4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	3	2.133.408	8.420.436	394,7%		
15105 - TRT RS	4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	3	8.372.751	7.341.066	87,7%		
15105 - TRT RS	1B32 - Construção do Edifício de Apoio ao TRT em Porto Alegre - RS	4	4.000.000	12.400.000	310,0%		
15108 - TRT BA	4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	3	700.000	1.090.260	155,8%		
15108 - TRT BA	11EL - Construção do Edifício Sede do TRT em Salvador - BA	4	1.500.000	100.000.000	6667%		
15107 - TRT PE	4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	3	21.448.364	1.853.585	9,1%		
15107 - TRT PE	4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	4	1.500.000	245.000	16,3%		
15107 - TRT PE	4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	4	1.500.000	1.261.480	84%		
15110 - TRT PA	4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	3	2.800.000	1.750.000	62,5%		
15113 - TRT SC	4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	3	15.500.000	3.142.380	20%		
15113 - TRT SC	4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	4	2.823.087	309.000	11%		
15114 - TRT PB	10WT - Construção do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB	4	1.500.000	1.500.000	100%		
15117 - TRT MA	4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	3	39.870	21.413	53,7%		
15117 - TRT MA	8134 - Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho	3	40.000	50.251	125,6%		
15117 - TRT MA	4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	3	9.095.148	300.000	3,3%		
15117 - TRT MA	4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	4	500.000	3.893.378	778,7%		
15117 - TRT MA	4091 - Capacitação de Recursos Humanos	3	450.000	250.000	55,8%		
15118 - TRT ES	4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	3	9.668.331	2.225.000	23,0%		
15118 - TRT ES	4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	4	600.000	1.800.000	300,0%		
15119 - TRT GO	4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	3	1.138.000	758.918	66,7%		
15120 - TRT AL	4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	3	8.041.193	1.500.000	18,7%		
15120 - TRT AL	4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	4	600.000	417.500	69,6%		
15124 - TRT MT	4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	3	322.949	481.661	149,1%		
15125 - TRE MS	4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	3	7.830.305	542.750	6,8%		
15125 - TRE MS	4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	4	741.672	2.084.300	278,3%		
15125 - TRT MS	11EN - Construção do Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho em Campo Grande - MS	4	8.600.000	12.408.899	144,3%		
JUSTIFICATIVAS LANÇADAS NO SIDOR PELOS ÓRGÃOS			111.643.076	186.127.267	169%		

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

SOLICITAÇÕES DE CRÉDITOS ADICIONAIS À LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010, LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2010.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 15.000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

15104 - SUPLEMENTAÇÃO	A DOTAÇÃO AUTORIZADA PELA LEI 12214/10 - LOA 2010, PARA ATENDER A AÇÃO 4224 ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES, PROJETA-SE INSUFICIENTE PARA FAZER FACE AS DESPESAS NO PRESENTE EXERCICIO, HAJA VISTA A AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE 63 PROCESSOS REFERENTES A HONORÁRIOS PERICIAIS QUE SE ENCONTRAM PENDENTES POR FALTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.
15104 - CANCELAMENTO	NÃO HÁ REFLEXOS DOS CANCELAMENTOS SOBRE A PROGRAMAÇÃO PREVISTA UMA VEZ QUE NÃO ESTAO SENDO OFERECIDOS RECURSOS EM COMPENSAÇÃO.
15105 - SUPLEMENTAÇÃO	INSUFICIENCIA DA DOTACAO INICIAL CONSIGNADA NA LEI 12.214/10 LOA/2010. 4224-ASSITENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES- R\$7.341.066, 00 A INSUFICIENCIA VERIFICADA NA DOTACAO ORCAMENTARIA INICIAL DA ACAO 4224-ASSITENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES, BASICAMENTE E PROVENIENTE DO NAO-PAGAMENTO DOS HONORARIOS PERICIAIS DO ANO DE 2009.
15105 - CANCELAMENTO	NAO HA OFERECIMENTO DE VALORES EM COMPENSAÇÃO, NEM ALTERAÇÃO DAS METAS FISICAS CONSTANTES NO PPA 2008-2011.
15105 - SUPLEMENTAÇÃO	O PROJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE APOIO AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO RESULTARÁ EM UMA EDIFICAÇÃO COMPOSTA DE TORRE E AUDITÓRIO. A TORRE CONSTARÁ COM NOVE PAVIMENTOS E ABRIGARÁ OS SETORES ADMINISTRATIVOS DESTA TRIBUNAL, INCLUINDO DATA CENTER, AGÊNCIAS BANCÁRIAS E RESTAURANTE. O AUDITÓRIO COM SALA DE REUNIÃO DO TRIBUNAL PLENO TERÁ CAPACIDADE PARA MAIS DE 400 PESSOAS. A CONSTRUÇÃO CONSTARÁ COM SISTEMAS AUTOMATIZADOS PARA CONTROLE DE ILUMINAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E ELEVADORES, VISANDO O USO RACIONAL DE ENERGIA E REDUÇÃO DE CUSTOS COM ELETRICIDADE. ESTÁ PROJETADO COM ACESSO PARA PESSOAS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS CONFORME PREVISTO NA LEI 10.098/2000. A FASE I (FUNDAÇÕES E ESTRUTURA) ENCONTRA-SE EM FASE FINAL DE EXECUÇÃO. A FASE II (FINALIZAÇÃO DA OBRA) JÁ FOI LICITADA E DEVERÁ INICIAR NO MÊS DE ABRIL. ESTE PEDIDO DE CRÉDITO TEM O OBJETIVO DE OBTER OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA FINALIZAR A OBRA ATÉ O FINAL DO ANO.
15105 - CANCELAMENTO	NÃO SE APLICA.
15106 - SUPLEMENTAÇÃO	A DOTAÇÃO AUTORIZADA PELA LEI 12214/10 - LOA 2010, PARA ATENDER A AÇÃO 4224 ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES, PROJETA-SE INSUFICIENTE PARA FAZER FACE AS DESPESAS NO PRESENTE EXERCICIO, HAJA VISTA A AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE 63 PROCESSOS REFERENTES A HONORÁRIOS PERICIAIS QUE SE ENCONTRAMPENDENTES POR FALTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.
15106 - CANCELAMENTO	NÃO HÁ REFLEXOS DOS CANCELAMENTOS SOBRE A PROGRAMAÇÃO PREVISTA UMA VEZ QUE NÃO ESTAO SENDO OFERECIDOS RECURSOS EM COMPENSAÇÃO.
15106 - SUPLEMENTAÇÃO	A PRESENTE SUPLEMENTAÇÃO VISA ACELERAR A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO EM SALVADOR - BA E COM ISSO, MANTER A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS JURISDICIONAIS TRABALHISTAS A POPULAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, EM NÍVEL SATISFATÓRIO, ASSEGURANDO, PELO MENOS, O MESMO ÍNDICE DO EXERCÍCIO DE 2009 (VER CÁLCULO ABAIXO), EVITANDO-SE UMA MAIOR ACUMULAÇÃO DE PROCESSOS PARA O ANO SEGUINTE. PROCESSOS SOLUCIONADOS - 2009 A) ESTOQUE DE PROCESSOS A SEREM SOLUCIONADOS EM 2009 (1ª. E 2ª. INSTÂNCIA).....179.280 B) QUANTIDADE DE PROCESSOS SOLUCIONADOS EM 2009 (1ª. E 2ª. INSTÂNCIA)146.329 C) PORCENTAGEM DE PROCESSOS SOLUCIONADOS (B*100/A) ..81, 82%
15106 - CANCELAMENTO	COMO NÃO HÁ OFERECIMENTO DE VALORES EM COMPENSAÇÃO, NÃO HAVERÁ REFLEXOS DE CANCELAMENTO SOBRE A PROGRAMAÇÃO PREVISTA
15107 - SUPLEMENTAÇÃO	1. PREDIOS E INSTALACOES ANTIGAS NO EDIFICIO SEDE E ANEXO DESTA REGIONAL QUE NAO ATENDEM ADEQUADAMENTE AS PRESENTES NECESSIDADES DA POPULACAO JURISDICIONADAS. 2. IMOVEL DA VARA DO TRABALHO DE CATENDE-PE NECESSITANDO DE SERVICOS PARA O FUNCIONAMENTO BASICO, SITUACAO DE OBRAS NAO CONCLUIDAS COM IMPLICACOES NO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE, NA SEGURANCA DOS SERVIDORES, PUBLICO E EQUIPAMENTOS. 3. DEFICIT PROJETADO PARA 2010 EM RELACAO AO CONTRATO DE VIGILANCIA E SITUACAO DE VULNERABILIDADE DE ALGUMAS UNIDADES TRABALHISTAS A EXEMPLO NO NOVO FORUM DO MUNICIPIO DE OLINDA E VARA DO TRABALHO DO MUNICIPIO DE CATENDE QUE NECESSITAM DE IMPLANTACAO DE POSTOS DE VIGILANCIA ARMADA. 4. SUBESTACAO, INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E FACHADA DO PREDIO ONDE FUNCIONAM ENTRE OUTRAS UNIDADES 23 VARAS DO TRABALHO DA CAPITAL NO EDF SEDE DA SUDENE, NECESSITANDO DE REPAROS URGENTES, O TRT PARTICIPA MEDIANTE RATEIO DO CONDOMINIO. 5. VEICULOS OFICIAIS ESTACIONADOS EM LOCAL INAPROPRIADO E SUBMETIDO A INTEMPERES O QUE ELEVA O PROCESSO DE DESGASTE NATURAL E REDUZ O TEMPO DE VIDA UTIL CONDUZ A NECESSIDADE DE LOCACAO DE ESPACO PARA GARAGEM QUE IMPLICA ENTRE OUTROS EM PAGAMENTO DE IPTU E TAXA DE AFORAMENTO. 6. IMPOSSIBILIDADE DE ATENDER COM O QUANTITATIVO DO ATUAL CONTRATO DE LIMPEZA E CONSERVACAO AS NOVAS UNIDADES DOS MUNICIPIOS DE BARREIROS, CATENDE OLINDA E CARUARU. 7. NECESSIDADE DE REFORMA DO EDF. ONDE FUNCIONA O FORUM DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO BEM COMO AS 2ª E 3ª VARAS DO TRABALHO DE JABOATAO DOS GUARARAPES.
15107 - CANCELAMENTO	NAO HA.
15107 - SUPLEMENTAÇÃO	ALTO GRAU DE OBSOLESCENCIA DO PARQUE DE MICROINFORMATICA COM REFLEXOS DIRETOS NA EXECUCAO DAS ATIVIDADES INFORMATIZADAS, ACENTUADOS PELO AUMENTO DA DEMANDA DE PROCESSAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMATICA ATUAIS.
15107 - CANCELAMENTO	NAO HA.
15110 - SUPLEMENTAÇÃO	COM A AMPLIACAO DA COMPETENCIA MATERIAL DA JUSTICA DO TRABALHO, ESTABELECIDA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL N.45/2004, AUMENTOU SIGNIFICATIVAMENTE A DEMANDA DE ACOES JUDICIAIS. EM RAZAO DESSA NOVA DEMANDA, PRINCIPALMENTE DAS ACOES DE INDENIZACAO POR DANO MORAL OU PATRIMONIAL, DECORRENTE DA RELACAO DE TRABALHO, E CRESCENTE A NECESSIDADE DE CONTRATACAO DE SERVICOS PERICIAIS, NOS CASOS EM QUE SE DISCUTEM O DANO MORAL E MATERIAL, DOENÇAS PROFISSIONAIS, ACIDENTE DE TRABALHO E INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE. ESTAS DESPESAS VEM AUMENTANDO GRADUALMENTE, SENDO QUE O VALOR ESTIMADO PARA O ANO DE 2009 EXAURIU-SE COM AS DESPESAS DE JANEIRO A MAIO/2009. NUMERO DE PESSOAS ASSITIDAS EM 2009 FOI DE 2.681. PARA O EXERCICIO DE 2010, ESTIMA-SE UM NUMERO DE 7.319 PESSOAS BENEFICIADAS COM O PROGRAMA, O QUE REPRESENTA UM AUMENTO DE 30% NA META ESTIPULADA PARA O CORRENTE EXERCICIO.
15110 - CANCELAMENTO	NAO SE APLICA.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

SOLICITAÇÕES DE CRÉDITOS ADICIONAIS À LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010, LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2010.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 15.000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

	PROGRAMA APECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO A) ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA = 3 (OUTRAS DESP CORRENTES) DOTACAO APROVADA PARA OUTRAS DESPESAS CORRENTES SIGNIFICATIVAMENTE MENOR EM RELACAO AS REAIS NECESSIDADES DE MANUTENCAO E MELHORIAS DO TRIBUNAL, PREVISTAS PARA IMPLEMENTA CAO/EXECUCAO NO EXERCICIO DE 2010. GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA = 4 (INVESTIMENTOS)
SUPLEMENTAÇÃO	- AQUISICAO DE DETECTOR DE METAIS PORTAL E PORTATIL PARA REFORCAR A SEGURANCA DO TRT E EVENTOS, REUNIOES, ETC; - AQUISICAO DE MOTOCICLETA E CAPACETE PARA O PATRULHAMENTO E DESLOCAMENTO RAPIDO PARA ATENDER OCORRENCIAS RELACIONADAS AS ATIVIDADES DE MAGISTRADOS E SERVIDORES, - AQUISICAO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO PARA A SEDE DO TRT. - AQUISICAO DE CAMERA E FILMADORA PORTATIL PARA A TOMADA DE IMAGENS EM OCORRENCIAS E LEVANTAMENTOS,E - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SEGURANCA -BASTAO IMATERIAL DE DEFESA - COM CAPACITACAO PARA O USO JA EFETUADA
CANCELAMENTO	NAO HAVERA CANCELAMENTO DE RECURSOS
15114 - SUPLEMENTAÇÃO	TRATA-SE DE SOLICITAÇÃO DE CREDITO PARA SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DISPONIBILIZADA NO ORÇAMENTO DESTA REGIONAL PARA ATENDER A CONSTRUÇÃO DA PARTE ESTRUTURAL E ALVENARIA DE FECHAMENTO DO FORUM TRABALHISTA DE JOAO PESSOA EM TERRENO DOADO PELO COMANDO DO EXERCITO BRASILEIRO EM RAZAO DE QUE AS INSTALACOES ATUAIS LOCALIZA-SE EM UM PAVIMENTO DO PREDIO CEDIDO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM UM SHOPPING NAO TENDO AS CARACTERISTICAS ADEQUADAS PARA O FUNCIONAMENTO DA JUSTICA TRABALHISTA, E AINDA QUE QUANDO DA REALIZACAO DO PROCESSO LICITATORIO OS VALORES REFERENCIA FORAM TOMADOS COMO BASE AS VERBAS DESTACADAS NO PLANO PLURIANUAL, E COM ISTO ATENDER E RECEBER O PUBLICO EM INSTALACOES CONDIZENTES QUE PROPICIEM O BEM ESTAR A SATISFAÇÃO COLETIVA E A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO AOS JURISDICIONADOS.
15114 - CANCELAMENTO	COMO NAO HAVERA OFERECIMENTO DE RECURSOS EM COMPENSAÇÃO NAO HAVERA REFLEXOS DE CANCELAMENTO SOBRE A PROGRAMAÇÃO PREVISTA E TAMBEM O IMPACTO NO PLANO PLURIANUAL -PPA 2008/2011, TENDO EM VISTA QUE JÁ EXISTE A PREVISAO DO VALOR SOLICITADO
15117 - SUPLEMENTAÇÃO	A PROCURA POR PARTE DOS JURISDICIONADOS D PEQUENO PODER AQUISITIVO POR ESSE BENEFÍCIO TEM AUMENTADO ANUALMENTE, FACE A DIVULGAÇÃO QUE TEM SIDO FEITA PELAS VARAS DO TRABALHO DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO, DE FORMA QUE NO ANO DE 2009 ESTE TRT EXECUTOU O MONTANTE DE R\$ 40.000, 00 E JÁ NO INÍCIO DESTA ANO HOUVE UM DESEMBOLSO NO VALOR DE R\$ 15.320, 00 O QUE REDUNDA NUMA PREVISÃO, ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO, ACIMA DO VALOR LIBERADO PELA LOA2010; FATO ESTE QUE NOS LEVA A SOLICITAR O PRESENTE CRÉDITO ADICIONAL.
15117 - CANCELAMENTO	NAO HA OFERECIMENTO DE RECURSOS EM CANCELAMENTO
15117 - SUPLEMENTAÇÃO	OS RECURSOS DISPONIBILIZADOS PARA ESTA AÇÃO MOSTRAM-SE INSUFICIENTES P/FAZER FRENTE AS DESPESAS COM DIARIAS E SUPRIMENTO DE FUNDOS EM VIAGENS DE CARÁTER ITINERANTE, O QUE SE PODE DEDUZIR TENDO EM VISTA QUE JÁ NO PRIMEIRO TRIMESTRE VERIFICA-SE UM DISPÊNDIO NA ORDEM DE R\$ 22.562, REDUNDANDO, PORTANTO, NUMA PREVISÃO ACIMA DE R\$ 100.000, 00, CASO A DEMANDA CONTINUE COM ESTE COMPORTAMENTO. DESSA FORMA, CUMPRE-NOS SOLICITAR UM REFORÇO DE CAIXA ATRAVÉS DE CRÉDITO ADICIONAL.
15117 - CANCELAMENTO	NÃO HÁ OFERECIMENTO DE RECURSOS EM CANCELAMENTO.
15117 - SUPLEMENTAÇÃO	OS RECURSOS DISPONIBILIZADOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE/EQUIPAMENTOS, BEM COMO P/OBRAS E INSTALAÇÕES, TEM SE MOSTRADO SUFICIENTES TÃO SOMENTE FAZER FACE AS DESPESAS MAIS IMEDIATAS, O QUE NOS LEVA A DEIXAR DE LADO PROBLEMAS QUE PODEM NOS CAUSAR TRANSTORNOS NUM FUTURO PRÓXIMO. ESTE É O CASO DOS ELEVADORES DESTA TRT, EM USO DESDE A FUNDAÇÃO DESTA DESTA CASA, PORTANTO, JÁ APRESENTANDO PROBLEMAS DESDE 2005, APESAR DAS MANUTENÇÕES CONSTANTES, O QUE REQUER SUA SUBSTITUIÇÃO. DA MESMA FORMA, FACE A ESCASSEZ DE RECURSOS AINDA NÃO CONSEGUIMOS LEVAR ADIANTE A CONSTRUÇÃO DE UMA "SALA COFRE" P/PROTEÇÃO DO BANCO DE DADOS DESTA TRT EM CASO DE INCÊNDIO/NUBDAÇÕES, ETC. ADICIONE-SE A NECESSIDADE DAS AQUISIÇÕES ABAIXO: - COMPUTADORES P/RENOVAR NOSSO PARQUE DE INFORMÁTICA - 04 VEICULOS MITSUBISHI L200 P/AUXILIAR AS VTS DE CAXIAS, TIMON, ESTREITO E BARRA DO CORDAMA- IMPRESSORAS P/ASUPRIR NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES DESTA TRT - ESTRUTURAÇÃO DA ESCOLA JUDICIAL/CAPACITAR, INCLUSIVE, NOVOS SERVIDORES NOMEADOS DURANTE O ANO DE 2009/2010.
15117 - CANCELAMENTO	NAO HA OFERECIMENTO DE RECURSOS EM CANCELAMENTO.
15118 - SUPLEMENTAÇÃO	A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA CONSIGNADA PARA O PRESENTE EXERCICIO TORNOU-SE INSUFICIENTE HAJA VISTA A NECESSIDADE DE ADEQUACAO DAS INSTALACOES DO TRT PARA INCLUSAO DE NOVOS GABINETES DE DESEMBARGADORES, NOS QUAIS ESTARA O TRABALHANDO MAIS DE 50 (CINQUENTA) SERVIDORES E A NOMEACAO DE NOVOS SERVIDORES CONCURSADOS, BEM COMO A EXECUCAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO: SERVICOS CIVIS, HIDRAULICOS, ELETRICOS, DE LOGICA, DE SONORIZACAO, CLIMATIZACAO PROMOVENDO ASSIM A ADEQUACAO DAS AREAS QUE ESTAO HA TEMPO SEM INTERVENCAO E PREJUDICADAS PELA ACAO DO TEMPO E INTERPERIES, BEM COMO, POR EXIGENCIAS DE ORGAOS PUBLICOS E CORPO DE BOMBEIROS DO ESPIRITO SANTO. AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SUBSTITUIR OS QUE ESTAO EM USO HA MAIS DE CINCO ANOS, POIS ALEM DE OBSOLETOS, NAO ESTAO OPERANDO SATISFATORIAMENTE; CENTRAL TELEFONICA PARA SUBSTITUIR A ATUALMENTE EM USO, QUE, COM TREZE ANOS, ENCONTRA-SE ESGOTADA E ULTRAPASSADA; ACELERADORES PARA PROMOVER A CENTRALIZACAO DA BASE DE DADOS PARA ADOCAO DO SISTEMA UNICO DE PROCESSOS.
15118 - CANCELAMENTO	NAO SE APLICA
15119 - SUPLEMENTAÇÃO	NECESSIDADE ORÇAMENTARIA DA ORDEM DE R\$ 758.918, 00 (SETECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E DEZOTO REAIS) NA ACAO ORCAMENTARIA "ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES", TENDO EM VISTA O CRESCENTE NUMERO DE REQUISICOES APRESENTADAS NOS ULTIMOS EXERCICIOS.
15119 - CANCELAMENTO	NAO SE APLICA.
15120 - SUPLEMENTAÇÃO	O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIAO E COMPOSTO POR 19 VARAS TRABALHISTAS DAS QUAIS 09 LOCALIZAM-SE NO INTERIOR DO ESTADO. OS 16 IMOVEIS S/ SUA RESPONSABILIDADE TOTALIZAM EM 20.221, 51 M2 DE AREA CONSTUIDA.QUATRO DE SUAS EDIFICACOES SITUAM-SE EM AREA LITORANEA, EXTREMAMENTE SUJEITAS AOS EFETOS CORROSIVOS DA MERESIA, FAZENDO-SE NECESSARIOS CONSTANTES REPAROS PARA MANTE-LOS EM FUNCIONAMENTO. ACRESCENTE-SE A DEMANDA ACIMA OS REAJUSTES DE PREÇOS CONTROLADOS PELO GOVERNO COM AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETTRICA PUBLICAÇÕES, TELEFONE E E CORREIOS E REFLEXO DO REAJUSTE DOS SALARIOS EM CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO, OS QUAIS REPRESENTAM SERCA DE 45% DAS DESPESAS CO CUSTEIOS. RESSALTE-SE AINDA QUE NOS ULTIMOS EXERCICIOS O ORCAMENTO DESTINADO A ESTE TRIBUNAL NAO ATENDEU A DEMANDA DAS DESPESAS CORRENTES E CAPITAL DESTA CORTE TRABALHISTA GERANDO UM ACUMULO DE NECESSIDADE NAO ATENDIDAS, INCLUSIVE DE INVESTIMENTOS NA AREA DE E EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E DE MOBILIARIO EM GERAL E SERVIÇOS ESSENCIAIS A MELHORIA DA PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTAS EM ALAGOAS.

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

SOLICITAÇÕES DE CRÉDITOS ADICIONAIS À LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010, LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2010.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 15.000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

15120 - CANCELAMENTO	COMO NAO HA OFERECIMENTO DE VALORES EM COMPENSACAO, NAO HAVERA REFLEXOS NO CANCELAMENTO SOBRE A PROGRAMACAO PREVISTA
15120 - SUPLEMENTAÇÃO	A DOTACAO ORÇAMENTARIA AUTORIZADA PARA ESTE TRIBUNAL PELA A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA 12.214/2010 PARA ATENDIMENTO DE DESPESA DE CAPITAL NA AÇÃO APRECIACAO DE ACUSAS TRABALHISTAS PROJETOU-SE INSUFICIENTE PARA O PRESENTE EXERCICIO. NO EXERCICIO PASSADO FOI APROVADO O VALOR DE R\$ 800.000, 00 (OITOCENTOS MIL REIAS), SENDO QUE PARTE DESTA DOTACAO FOI REMANEJADA PARA CUSTEIOS POR CONSEQUENCIAS DE ESCASSEZ ORÇAMENTARIA EM CUSTEIOS EM GERAL A QUE PUDESSEMOS LIQUIDR OS CONTRATOS SUCESSIVOS, BEM COMO PAGAMENTO DE AGUA, ENERGIA, CORREIOS, PUBLICAÇÕES E OUTRAS NECESSIDADES ESSECIAIS AO FUNCIONAMENTO DESTE TRIBUNAL. PARA ESTE EXERCICIO FOI APROVADO A DOTACAO DE R\$ 600.000, 00 (SEISCENTOS MIL REAIS) SENDO INSUFICIENTE PARA A DEMANDA DURANTE O EXERCICIO EM CURSO, EM RAZAO DE TER SIDO APLICADO POUCO RECURSOS P/ESTA FINALIDADE POR FORÇA DA FALTA DE RECURSOS NESTE GRUPO DE DESPESA.
15120 - CANCELAMENTO	COMO NAO HA OFERECIMENTO DE VALORES EM COMPENSACAO, NAO HAVERA REFLEXO NO CANCELAMENTO SOBRE A PROGRAMACAO PREVISTA
15124 - SUPLEMENTAÇÃO	A DOTACAO ORÇAMENTARIA ALOCADA PARA A AÇÃO DE ASSISTENCI JURIDICA A PESSOAS CARENTES, PARA O EXERCICIO DE 2008 NAO FOI SUFICIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DO RESPECTIVO EXERCICIO, MAJORANDO, CONSEQUENTEMENTE, O NUMERO DE REQUISICOES DE CREDITO A A SEREM ATENDIDAS COM O ORÇAMENTO DE 2009. TAMBEM A DOTACAO ALOCADA PARA A AÇÃO NO EXERCICIO DE 2009, MESMO SOMADA AO CREDITO SUPLEMENTAR DISPONIBILIZADO, FOI INSUFICIENTE PARA ATENDER TODAS AS REQUISICOES AUTUADAS NO ANO E AS REMANES CENTES DOS EXERCICIOS ANTERIORES. DESSE MODO, ALEM DAS REQUISICOES DE CREDITO PROTOCOLIZADAS E EM 2010, HA UM DEBITO REMANESCENTE DAS REQUISICOES E MAIS O IMPORTE DEVIDO A TITULO DE COTA PATRONAL. EXISTEM, ATUALMENTE PENDENTES DE PAGAMENTO 01 REQUISICAO AUTUADA EM 2007, 08 DO EXERCICIO DE 2008 E 129 DO ANO DE 2009.
15124 - CANCELAMENTO	NAO HA REFLEXOS, HAJA VISTA NAO SE OFERECER DOTACAO EM CANCELAMENTO
15125 - SUPLEMENTAÇÃO	TENDO EM VISTA A PREVISÃO DE CONCLUSÃO DA OBRA DA NOVA SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO AINDA NO FLUENTE EXERCÍCIO DE 2010, FAZ-SE NECESSÁRIA A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS COM VISTAS À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E À AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AOS DIVERSOS AMBIENTES, TAIS COMO PLENÁRIOS, SALA DE TREINAMENTO, GABINETES DOS DESEMBARGADORES, RECEPÇÃO E ALMOXARIFADO. O ORÇAMENTO DESTINADO A ESTA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO CORRENTE, É FATO, NÃO COMPORTA TAIS DESPESAS, ORÇADAS NO VALOR DE R\$ 2.607.050, 00, QUE ORA SE PRETENDE VIABILIZAR POR MEIO DA PRESENTE SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.
15125 - CANCELAMENTO	NÃO HÁ O OFERECIMENTO DE DOTAÇÃO EM CANCELAMENTO
15125 - SUPLEMENTAÇÃO	O PROJETO "CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRT DA 24ª REGIÃO", APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO ENTRE ESTE TRIBUNAL E A CONSTRUTORA OAS LTDA., VENCEDORA DA LICITAÇÃO REALIZADA SOB A MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA, TEVE O INÍCIO EFETIVO DOS TRABALHOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2007, SENDO EXECUTADO, ATÉ O MOMENTO, O VALOR DE R\$ 28.919.604, 84, EQUIVALENTE, EM TERMOS PERCENTUAIS, A 53, 92% DO TOTAL DA OBRA, COM A SUA CONCLUSÃO REVISTA PARA O MÊS DE JUNHO DO CORENTE ANO. A DESPESA AUTORIZADA PARA O CORRENTE EXERCÍCIO É DE R\$ 8.600.000, 00 (LOA/2010), A QUAL, SOMADA AO VALOR DE R\$ 7.315.944, 55, PROVENIENTE DO RESTOS A PAGAR DE 2009, PERFAZ O VALOR DE R\$ 15.915.944, 55, DESTINADO À EXECUÇÃO DA OBRA EM 2010. CONSOANTE O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ATUAL DA OBRA, ESSE VALOR MOSTRA-SE, DESDE JÁ, INSUFICIENTE PARA A CONCLUSÃO DA OBRA, QUE TEM O TOTAL ORÇADO EM R\$ 49.925.287, 00, APONTANDO, POIS, PARA UMA INSUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA DE R\$ 8.406.797, 00, SE CONSIDERADOS APENAS ESSES DADOS. DEVEM, PORÉM, SER CONSIDERADOS ALGUNS FATORES QUE VIRÃO A INFLUENCIAR NO VALOR FINAL DA CONTRATAÇÃO, QUAIS SEJAM: A INEVITÁVEL PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA O TÉRMINO DA OBRA, OS POSSÍVEIS ADITAMENTOS AO CONTRATO E O REAJUSTAMENTO CONTRATUAL PELA VARIAÇÃO ACUMULADA PREVISTA DO INCC-DI DE AGOSTO DE 2009 A JULHO DE 2010, COM IMPACTO A CONTAR DO MÊS DE AGOSTO DE 2010. EFETUADA A VALORAÇÃO DESSES FATORES, CHEGA-SE A R\$ 4.002.102, 00, QUE, SOMADOS A R\$ 8.406.797, 00, APONTAM PARA UMA NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NESTE EXERCÍCIO, NO VALOR DE R\$ 12.408.899, 00.
15125 - CANCELAMENTO	NÃO HÁ O OFERECIMENTO DE VALORES EM COMPENSAÇÃO. O PLANO PLURIANUAL 2008/2011 SERÁ AFETADO PELO FATO DE QUE O VALOR E A META FÍSICA ALI CONSIGNADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2010 SERÃO ALTERADOS CONFORME OS PARÂMETROS CONSTANTES DA PRESENTE SOLICITAÇÃO.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

SOLICITAÇÕES DE CRÉDITOS ADICIONAIS À LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010, LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2010.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 15.000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

INVESTIMENTOS

		R\$ 1,00				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO SUPLEMENTADA / CANCELADA	AUTORIZAÇÃO NECESSÁRIA				
		Lei Específica				
		TIPO DE CRÉDITO				
		200 - Inclusão de programação não contemplada na LOA - Crédito Especial (Sem limite)				
		CONTROLE GERADO PELO SIDOR				
		725				
		GND	DOT. INICIAL	SUPL	%	CANC
15108 - TRT BA	12DK - Construção do Fórum Trabalhista de Alagoinhas - BA	4	-	2.550.000		
JUSTIFICATIVAS LANÇADAS NO SIDOR PELOS ÓRGÃOS			-	2.550.000		
SUPLEMENTAÇÃO	CONSIDERANDO QUE O ORÇAMENTO ATRIBUÍDO A ESTE TRIBUNAL PARA O CORRENTE EXERCÍCIO É INSUFICIENTE PARA ATENDER ÀS DESPESAS IMPREVISÍVEIS DESTA CORTE, ENCAMINHO A VOSSA EXCELÊNCIA PEDIDO DE CRÉDITO ADICIONAL, CONFORME PREVÊ A LEI Nº 4.320/64, EM SEU ARTIGO 41, ITEM II, EM VIRTUDE DA OCORRÊNCIA DOS FATOS A SEGUIR: CONSIDERANDO O ESTADO DE PRECARIIDADE E DAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DA EDIFICAÇÃO ONDE FUNCIONA A JUSTIÇA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ONDE ESTÃO INSTALADAS DUAS VARAS TRABALHISTAS E SETORES; CONSIDERANDO QUE NO REFERIDO EDIFÍCIO, QUE ERA ORIGINARIAMENTE UMA RESIDÊNCIA, EM INSPEÇÃO REALIZADA PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS DESTA TRIBUNAL, FORAM IDENTIFICADAS FISSURAS NAS PAREDES EM VÁRIAS PARTES DO IMÓVEL, PROVENIENTES DE VARIAÇÕES TÉRMICAS E RECALQUES DE ACOMODAÇÃO DA ESTRUTURA; CONSIDERANDO QUE NA SALA DE ESPERA FORAM IDENTIFICADAS FISSURAS NAS PAREDES E NO ANDAR INFERIOR, SUPOSTAMENTE PROVENIENTES DE UMA SOBRECARGA NA LAJE, AFETANDO A ESTRUTURA EM CONCRETOARMADO; CONSIDERANDO QUE A EDIFICAÇÃO ONDE SE ENCONTRA A SALA DE ESPERA É UMA ESTRUTURA CONCEBIDA ORIGINARIAMENTE PARA MORADIA FAMILIAR, QUE, PROVAVELMENTE, NÃO FOI PROJETADA PARA ATENDIMENTO DE GRANDE QUANTIDADE DE PÚBLICO, COMO O QUE OCORREU; CONSIDERANDO A REALIZAÇÃO DE INSPEÇÕES EM VÁRIOS PONTOS DO IMÓVEL, SE VERIFICOU QUE A ARMAÇÃO APRESENTA-SE CORROÍDA; CONSIDERANDO QUE NA INVESTIGAÇÃO TÉCNICA NA ESTRUTURA ONDE FICA INSTALADA A SALA DE AUDIÊNCIA E O BANCO DO BRASIL S/A, APÓS A RETIRADA DO FORRO DO TETO, FORAM DETECTADOS SINAIS DE DANOS ESTRUTURAIS; CONSIDERANDO OS FATORES NATURAIS DA REGIÃO, COMO AS FREQUENTES CHUVAS, QUE RESULTAM NA UMIDADE DO SOLO, CONTRIBUINDO COM O APARECIMENTO DE NOVAS RACHADURAS, INTENSIFICANDO A SITUAÇÃO DE RISCO NA PERMANÊNCIA DO CITADO IMÓVEL; CONSIDERANDO OS ESFORÇOS ENVIDADOS PELOS MAGISTRADOS DAS DUAS VARAS TRABALHISTAS E SEUS RESPECTIVOS DIRETORES DE SECRETARIAS JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL E À SOCIEDADE LOCAL, NO SENTIDO DE QUE FOSSEM DISPONIBILIZADOS IMÓVEIS PARA TRANSFERÊNCIAS DO ACERVO.					
CANCELAMENTO	COMO NÃO HÁ OFERECIMENTO DE VALORES EM COMPENSAÇÃO, NÃO HAVERÁ REFLEXOS DE CANCELAMENTO SOBRE A PROGRAMAÇÃO PREVISTA					

		R\$ 1,00				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO SUPLEMENTADA / CANCELADA	AUTORIZAÇÃO NECESSÁRIA				
		Lei Específica				
		TIPO DE CRÉDITO				
		200 - Inclusão de programação não contemplada na LOA - Crédito Especial (Sem limite)				
		CONTROLE GERADO PELO SIDOR				
		000750 (580, 631)				
		GND	DOT. INICIAL	SUPL	%	CANC
15109 - TRT PA / AP	12DJ - Construção do Fórum Trabalhista de Paraupabas - PA	4	-	1.450.000		
	11HA - Construção do Fórum Trabalhista em Ananindeua - PA	4	2.350.000			(1.450.000) -61,7%
	12DL - Construção do Fórum Trabalhista em Penta Grossa - PR	4	-	255.000		
15110 - TRT PR	132X - Construção do Fórum Trabalhista em Foz do Iguaçu - PR	4	-	355.000		
	1109 - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Pato Branco - PR	4	930.400			(610.000) -65,56%
JUSTIFICATIVAS LANÇADAS NO SIDOR PELOS ÓRGÃOS			930.400	2.060.000	221%	(2.060.000) -221,41%

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

SOLICITAÇÕES DE CRÉDITOS ADICIONAIS À LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010, LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2010.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 15.000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

15109 - SUPLEMENTAÇÃO	OS DEPUTADOS FEDERAIS DO PARÁ: ELCIONE BARBALHO, BETO FARO ; ZENALDO COUTINHO, WLADIMIR, WANDENKOLK E PAULO ROCHA, ATRAVÉS DE EMENDAS INDIVIDUAIS, CONSIGNARAM NO ORÇAMENTO/2010, O VALOR DE R\$ 1.450.000, 00(UM MILHÃO E QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL) PARA CONSTRUÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA DE PARAUAPEBAS. OCORRE QUE, A CONDIFICAÇÃO DO PROJETO NÃO ESTAVA ATIVADA JUNTO A SOF, O QUE IMPOSSIBILITOU O RECEBIMENTO DO RECURSO NO PROJETO DE PARAUAPEBAS. COMO FORMA GARANTIR OS RECURSOS EM 2010, OS VALORES FORAM ALOCADOS PROVISORIAMENTE EM "CONSTRUÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA EM ANANINDEUA", FICANDO O COMPROMISSO, NAQUELA OCASIÃO, ASSUMIDO PELA ÁREA TÉCNICA DO TRT8ª REGIÃO DE NO EXERCÍCIO DE 2010, EFETUAR O REMANEJAMENTO PARA O PROJETO DE "CONSTRUÇÃO DO FÓRUM TRAB DE PARAUAPEBAS", ATRAVÉS DE CRÉDITO ESPECIAL, TIPO: 200, QUE POSSIBILITA A INCLUSÃO DE SUBTÍTULO NÃO PREVISTO NA LOA/2010. ASSIM SENDO, ESTA MOS ENCAMINHANDO ESTE PEDIDO DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 1.450.000, 00. PARA INCLUSÃO NA AÇÃO: CONSTRUÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA EM PARAUAPEBAS.
15109 - CANCELAMENTO	NÃO HAVERÁ REFLEXOS SOBRE A PROGRAMAÇÃO PREVISTA, JÁ QUE O VALOR QUE ESTÁ SENDO REMANEJADO NÃO CONSTAVA DA PROGRAMAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE FÓRUM TRAB EM ANANINDEUA
15110 - SUPLEMENTAÇÃO	O OBJETIVO DO CRÉDITO ADICIONAL É A INCLUSÃO NA LOA 2010 DE AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NÃO CONSTANTES NO PPA 2008-2011, ATRAVÉS DE OFERECIMENTO DE RECURSOS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, SENDO QUE A EXECUÇÃO DAS OBRAS SE DARÁ COM RECURSOS DE CONVÊNIO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. O IMÓVEL ONDE ESTÁ INSTALADO O FÓRUM DE PONTA GROSSA NÃO ESTÁ ADEQUADO AO ATENDIMENTO DOS JURISDICIONADOS. A LOCALIZAÇÃO NÃO É ADEQUADA, POIS ESTÁ SITUADO LONGE DO CENTRO DA CIDADE. HÁ NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E O TRT RECEBEU EM DOAÇÃO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE NOVO FÓRUM EM LOCAL QUE SERÁ O CENTRO CÍVICO DO MUNICÍPIO. AS INSTALAÇÕES TAMBÉM NÃO ESTÃO ADEQUADAS, POIS O FÓRUM DE FOZ DO IGUAÇU ESTÁ INSTALADO EM IMÓVEL ALUGADO, EM EDIFICAÇÕES PROJETADAS PARA HOTEL. DEMANDA DE CONSTANTES ADAPTAÇÕES O ESPAÇO PARA ARQUIVO NÃO COMPORTA MAIS PROCESSOS E JÁ ULTRAPASSOU A CAPACIDADE MÁXIMA. TAMBÉM FOI DOADO TERRENO PELA PREFEITURA MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE NOVO IMÓVEL, COM PRAZO MÁXIMO DE 2 ANOS PARA A CONSTRUÇÃO.
15110 - CANCELAMENTO	OS RECURSOS FORAM RETIRADOS PARCIALMENTE DA OBRA DO FÓRUM DE PATO BRANCO, HAJA VISTA QUE PARA A EXECUÇÃO DESSA OBRA, FORAM TRANSFERIDOS RECURSOS EM 2009. ATRAVÉS DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.